

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 609 - Publicada em 10/3/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021



PRAÇA 22 DE JANEIRO TERÁ PLAYGROUND, NOVO ESPAÇO MULTICULTURAL E ACADEMIA PARA 3ª IDADE

PÁG 04

**Praça Álvaro Trevisan ganhará pista
de caminhada, nova quadra e espaço
revitalizado para famílias**

PÁG 05

**Fundo Social abre inscrições
para Feira de Artesanato no
Paço Municipal**

PÁG 07

**Projeto escolar destaca mulheres
da ciência e inspira alunas de
escola da Náutica 3**

PÁG 09

**São Vicente fortalece rede de
serviços para mulheres no Dia
Internacional da Mulher**

PÁG 05

**Prefeitura de São Vicente
divulga novos números de
telefone de secretarias**

PÁG 08

**Mulheres que transformam vidas:
histórias de cuidado e humanidade
na Maternidade de São Vicente**

PÁG 10

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	13
Decretos do Prefeito	13
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	14
Atos do Gabinete do Prefeito	14
Portarias do Prefeito	14
Despachos do Prefeito	16
Atos das Secretarias	16
Portarias	16
Despachos	18
Outros Atos	20
Seção de Pessoal	23
Seção de Editais	28
Seção de Licitações	38
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	42
Atos Normativos	42
Seção de Pessoal	42
Seção de Editais	43
Seção de Licitações	43
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	44
Atos Normativos	44
Atos da Mesa	44
Atos da Presidência	44
Resoluções	44
Decretos Legislativos	44
Atos Administrativos	44
Atos dos Secretários	44
Licitações	44
Pessoal	44
Demais Atos	44

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

Editoração Eletrônica

Adrian Santos Ferreira

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Fernando Silvestre

Revisores

Iago Rodrigues Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicante.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicante.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Wagner Cabeça

Vice-presidente

Jefferson Cezarolli

1º Secretário

Benevan Souza

2º Secretário

Rodrigo Digão

Comunicação

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicante.sp.gov.br

Revisor

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro
São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicante.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicante.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto

prefeito@saovicante.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite

segov@saovicante.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista

segas@saovicante.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Elisangela Domingues Levi

sefazexp@saovicante.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos

seplag@saovicante.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite

serimp@saovicante.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Wilson Raia de Carvalho

sejur@saovicante.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos

seicom@saovicante.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Michelle Melo Paraguai

seduc@saovicante.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos

sesau@saovicante.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Jailton Jatobá

sedes@saovicante.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Rodrigues

secult@saovicante.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wando Barra

sespor@saovicante.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira

semam@saovicante.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Bendsorp Palmieri

sebem@saovicante.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

Juliana Arnaut de Santana

setur@saovicante.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Rafael Pereira da Silva

setre@saovicante.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Higor de Oliveira Ferreira

sehab@saovicante.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins

semob@saovicante.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora Ribeiro

sedos@saovicante.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Fernando Ribeiro de Souza Paulino

secinp@saovicante.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira

sedurb@saovicante.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Gabriel Birkett

sel@saovicante.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Leandro Gregório Santana

sesp@saovicante.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Thiago Alexandre da Silva

subprefeitura@saovicante.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Felipe Roma

sedec@saovicante.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes

sedhc@saovicante.sp.gov.br

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo

seac@saovicante.sp.gov.br



PRAÇA 22 DE JANEIRO TERÁ PLAYGROUND, NOVO ESPAÇO MULTICULTURAL E ACADEMIA PARA 3ª IDADE

Localizada em uma área de grande relevância histórica e simbólica para São Vicente, a Praça 22 de Janeiro passará por um processo de revitalização, que contemplará a reforma do Espaço Multicultural (importante equipamento cultural e turístico da Cidade), além da implantação de novos playgrounds, academia da terceira idade (ATI) e melhorias voltadas à acessibilidade.

Com a reforma, o Espaço Multicultural ampliará sua capacidade de receber eventos e fortalecendo seu papel na difusão cultural e na valorização da identidade vicentina. Haverá instalação de novos equipamentos, como poltronas e aparelhos de projeção audiovisual, climatização e novo mobiliário, além de reparos de alvenaria e na rede elétrica.

Além da modernização do espaço cultural, o projeto inclui a instalação de novos equipamentos de lazer e prática de atividades físicas, como playgrounds e academia da terceira idade, ampliando as opções de entretenimento para diferentes faixas etárias. As intervenções também contemplam adequações de acessibilidade, garantindo que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possam usufruir do espaço com mais autonomia e segurança.

A iniciativa faz parte do conjunto de investimentos do programa São Vicente de Cara Nova, que vem promovendo a requalificação de importantes espaços públicos do Município. Nos últimos anos, a Administração Municipal realizou intervenções estruturantes em locais estratégicos, como a revitalização da Orla do Gonzaguinha, a implantação dos píeres turísticos, a nova fonte interativa da Biquinha, a requalificação da Praça da Bíblia e a construção do Parque da Juventude, fortalecendo áreas

de convivência, lazer e turismo na Cidade.

“A Praça 22 de Janeiro desempenha papel fundamental na convivência social, na promoção da cultura e no fortalecimento do turismo local. A revitalização do espaço busca não apenas recuperar a infraestrutura existente, mas também proporcionar mais conforto, segurança e inclusão para moradores e visitantes, reforçando a vocação da praça como ponto de encontro da população e palco de atividades culturais”, destaca o secretário de Desenvolvimento Urbano, Alexsandro Ferreira.

A revitalização também contribui para a integração urbana do eixo turístico e histórico da região central, conectando a Praça 22 de Janeiro a importantes pontos de visitação da Cidade, como a Biquinha e todo o trecho revitalizado da Orla do Gonzaguinha. A proposta é fortalecer ainda mais o circuito de lazer, cultura e turismo do Centro, valorizando a paisagem urbana e ampliando as opções de convivência para a população e para quem visita o Município.

“O São Vicente de Cara Nova tornou nossa cidade viva novamente. A Biquinha dos Doces vai voltar às origens, a Fonte das Crianças veio para tornar momentos em memórias eternas e, agora, a Praça 22 entra nesse circuito. A gente quer que as pessoas visitem e passem pela Cidade e levem para casa momentos especiais, de alegria, que criem um vínculo com a Cidade. Investir no centro-praia é mais do que deixar a Cidade bonita: é trazer emprego, empreendimentos e alegria para a nossa gente”, ressalta o prefeito Kayo Amado.



PRAÇA ÁLVARO TREVISAN GANHARÁ PISTA DE CAMINHADA, NOVA QUADRA E ESPAÇO REVITALIZADO PARA FAMÍLIAS

Mais do que uma simples reforma estrutural, a Praça Álvaro Trevisan, no Japuí, vai passar por uma transformação pensada para mudar a forma como a comunidade utiliza o espaço público. A Prefeitura de São Vicente iniciou a revitalização da área, com implantação de pista de caminhada, reforma da quadra poliesportiva, melhorias na pista de skate, novo paisagismo e áreas de convivência.

A proposta é tornar a praça mais segura, atrativa e funcional, incentivando a presença de famílias, crianças e praticantes de atividades físicas no dia a dia do bairro.

As intervenções incluem novo piso próximo ao playground, recomposição das áreas verdes com grama esmeralda, pintura e recuperação das estruturas esportivas, além de melhorias que garantem mais conforto e acessibilidade.

A obra integra um pacote de investimentos da Administração Municipal voltado à recuperação de praças em diferentes regiões da cidade, ampliando as opções de lazer gratuito e fortalecendo o convívio comunitário. O projeto soma-se a entregas como as praças da Bíblia (Morro dos Barbosas), Cora Coralina (Catiapoã), Vicente de Carvalho (Vila Valença), Nossa Senhora Aparecida (Vila Fátima) e Rua Japão (Bitaru).

“O nosso objetivo é mudar a cultura de utilização dos espaços públicos. As praças precisam ser ocupadas por famílias e por quem faz o bem. São espaços de acolhimento, socialização e alegria. Estamos transformando cada área para devolver esses locais à população”, destacou o prefeito Kayo Amado.

SÃO VICENTE FORTALECE REDE DE SERVIÇOS PARA MULHERES NO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

No Dia Internacional da Mulher, celebrado neste domingo (8), São Vicente destaca a rede integrada de serviços voltados às mulheres e meninas da Cidade. O município conta com iniciativas nas áreas de saúde, segurança, educação, assistência social e geração de renda, voltadas ao acolhimento, proteção e fortalecimento da autonomia feminina.

“Quando falamos de políticas públicas para as mulheres, estamos falando de garantir acolhimento, proteção e oportunidades em diferentes áreas da vida. Em São Vicente, trabalhamos para que essa rede funcione de forma integrada, para que nenhuma mulher se sinta sozinha ao buscar apoio, orientação ou novos caminhos”, destaca a supervisora de Políticas Públicas para Mulheres do Município, Bruna Maria Lopes.

Saúde - Entre as iniciativas está o Acolhe Mãe, programa que oferece acompanhamento psicológico durante a gestação, com escuta qualificada, apoio emocional e orientação sobre temas como maternidade, amamentação e parto.

Os atendimentos são realizados na UBS Central (Vila Cascatinha), na UBS Saúde da Mulher (Vila Ponte Nova) e no Centro Médico (Centro). Ao final do acompanhamento, o Fundo Social realiza a entrega de enxoval para o bebê durante uma roda de conversa conduzida por psicólogos.

As gestantes podem solicitar o atendimento em qualquer UBS, mediante encaminhamento médico ou de enfermagem. Também é possível se inscrever pelo telefone (13) 3467-9118 ou pelo link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfo>

zW4X9_Hg2k5mTBsyfquqHgwl7VW7xsG-MGIIlBa0LmGMcxjA/viewform

A rede municipal também oferece exames ginecológicos como papanicolau, mamografia e colposcopia. A coleta do papanicolau é realizada nas UBSs, enquanto os demais exames são feitos no Centro de Apoio ao Diagnóstico (CAD).



Outro serviço é o ZapDaMamografia, que permite o agendamento do exame pelo telefone (13) 3569-4940. Mulheres entre 40 e 50 anos podem agendar sem pedido médico. Já pacientes com menos de 40 ou acima de 50 anos precisam de encaminhamento.

Mais informações sobre as unidades de saúde estão disponíveis em: <https://www.saovicente.sp.gov.br/institucional/equipamentos-publicos/equipamentos-de-saude>

Educação - A rede municipal também promove ações de acolhimento e orientação para meninas e mulheres por meio da psicologia escolar, que realiza escutas, rodas de conversa e atividades voltadas ao apoio socioemocional de alunas e famílias.

Outro destaque é a Educação de Jovens e Adultos (EJA), que incentiva o retorno de mulheres aos estudos e amplia oportunidades de formação.

A Educação, em parceria com a Secretaria de Governo (Segov), por meio da Supervisão de Políticas Públicas para a Mulher do

Município, também desenvolve o projeto Maria Vai à Escola, com palestras sobre violência contra a mulher e orientação sobre canais de denúncia.

Segurança - Na área da segurança, a Guarda Civil Municipal conta com a Guardiã Maria da Penha, grupamento responsável pelo acompanhamento de mulheres com medidas protetivas.

A equipe realiza visitas, rondas e contatos diretos para garantir proteção e acolhimento às vítimas de violência doméstica. Criada em 2023, a iniciativa ganhou reforço em 2024 com a instalação da Sala Guardiã Maria da Penha, espaço dedicado ao atendimento humanizado.



O serviço pode ser acionado após registro de ocorrência na Delegacia de Defesa da Mulher (DDM). Também é possível procurar atendimento diretamente na base da GCM, na Av. Capitão-Mor Aguiar, 798 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

Assistência social - Por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes), mulheres em situação de vulnerabilidade podem buscar apoio nos CRAS, que oferecem atendimento socioassistencial, inserção no PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), encaminhamentos para serviços de saúde e qualificação profissional, além de orientações sobre benefícios sociais.

Já o CREAS atende mulheres vítimas de violência ou violações de direitos, com apoio psicossocial, orientação jurídica e encaminhamento para a rede de proteção.

Para casos que exigem proteção imediata, o município também disponibiliza serviço de acolhimento institucional sigiloso para mulheres com medida protetiva.

Informações sobre os serviços estão disponíveis em: <https://www.saovicente.sp.gov.br/carta-de-servicos/beneficios-e-cadastros-sociais>

Capacitação e geração de renda - O Fundo Social também desenvolve ações voltadas ao fortalecimento das mulheres, que representam cerca de 95% do público atendido. Entre as iniciativas estão cursos de capacitação, palestras sobre maternidade e dignidade menstrual e ações voltadas a mães atípicas, além do incentivo ao empreendedorismo feminino em feiras e eventos.

Na área de qualificação profissional, a Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda (Setre) oferece diversos cursos profissionalizantes de forma gratuita. Inclusive, registrou, em 2025, maior participação feminina nos cursos oferecidos pelo município: cerca de 62% dos inscritos eram mulheres.

A Supervisão de Políticas Públicas para as Mulheres também promove ações de letramento de gênero dentro da Prefeitura, com atividades de conscientização sobre violência contra a mulher, assédio e igualdade de gênero entre os servidores.

Além disso, a Prefeitura disponibiliza o Portal Mulher Vicentina, que reúne informações sobre serviços de acolhimento, saúde, segurança, oportunidades profissionais e bem-estar para as mulheres da cidade.



FUNDO SOCIAL ABRE INSCRIÇÕES PARA FEIRA DE ARTESANATO NO PAÇO MUNICIPAL

A Prefeitura de São Vicente, por meio do Fundo Social de Solidariedade, abriu inscrições para a Feira de Artesanato no Paço Municipal, que será realizada entre os dias 16 e 19 de março, das 10h às 17h.

Ao todo, estão disponíveis 25 vagas. As inscrições devem ser realizadas presencialmente no Fundo Social de Solidariedade de São Vicente, entre os dias 9 e 13 de março, das 9h às 17h.

Em celebração ao Mês do Artesão, o Fundo Social promove uma feira temática de Páscoa, destinada exclusivamente a profissionais do artesanato do município que possuam a Carteira do Artesão ou sejam ex-alunos dos cursos de capacitação do Fundo Social que estejam iniciando suas atividades na área.

A iniciativa tem como objetivo fortalecer o artesanato local e valorizar o talento criativo dos munícipes.

PREFEITURA DE SÃO VICENTE DIVULGA NOVOS NÚMEROS DE TELEFONE DE SECRETARIAS

A Prefeitura de São Vicente informa que alguns números de telefone de interesse público foram alterados. A mudança ocorreu em diversas secretarias, e tem como objetivo melhorar a comunicação entre a população e a Administração Municipal.

Outras alterações podem ocorrer. Assim que concluídas, as atualizações também serão divulgadas para os moradores.

Novos números de telefone:

Prefeitura de São Vicente
1335791300 - Recepção Telefonista

GP (Gabinete do Prefeito):
1320280250 - Gabinete do Prefeito
1320280255 - Ouvidoria
1320280413 - Subprefeitura (SUPAC)
1320280469 - Fundo Social de Solidariedade

SEDUC (Secretaria da Educação):
1320280270 - Recepção

SEL (Secretaria de Licenciamento):
1320280290 - Recepção
1320280291 - Departamento de Cadastro
1320280292 - Departamento de Cadastro

SEFAZ (Secretaria da Fazenda):
1320280301 Recepção
1320280303 - CAC Insular
1320280305 - Facilita SV
1320280307 - CAC Insular
1320280308 - CAC Continental
1320280309 - CAC Continental

SEGES (Secretaria de Gestão):
1320280310 - Recepção
1320280311 - Departamento de Recursos Humanos
1320280312 - Recepção CAM 1
1320280313 - Recepção CAM 2

SEDOS (Secretaria de Defesa e Organização Social):
1320280320 - Recepção
1320280321 - Ouvidoria GCM

SEHAB (Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária):
1320280335 - Recepção

SECINP (Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários):
1320280340 - Recepção

SEDES (Secretaria de Desenvolvimento Social):
1320280345 - Recepção

SEMAM (Secretaria de Meio Ambiente):
1320280355 - Recepção

SEMOB (Secretaria de Mobilidade Urbana):
1320280360 - Recepção
1334665542 - SETRAN
08007715194 - SETRAN

SEGOV (Secretaria de Governo):
1320280365 - Recepção
1320280533 - PROCON

SEICOM (Secretaria de Imprensa e Comunicação Social):
1320280370 - Recepção

SESP (Secretaria de Serviços Públicos):
1320280375 - Recepção

SETRE (Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda):
1320280380 - Recepção

SECULT (Secretaria de Cultura):
1320280383 - Recepção

SETUR (Secretaria de Turismo):
1320280385 - Recepção

SEDHC (Secretaria dos Direitos Humanos e Cidadania):
1320280388 - Recepção

SESPOR (Secretaria de Esportes e Lazer):
1320280390 - Recepção

SEDURB (Secretaria de Desenvolvimento Urbano):
1320280395 - Recepção

SEJUR (Secretaria de Assuntos Jurídicos):
1320280397 - Recepção
1320280398 - Procuradoria Fiscal e Dívida Ativa

SEDEC (Secretaria de Desenvolvimento Econômico):
1320280432 - Recepção

SEPLAG (Secretaria de Planejamento e Governança):
1320280433 - Recepção

SEAC (Secretaria de Eventos e Ação Comunitária):
1320280434 - Recepção

SERIMP (Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas):
1320280435 - Recepção

SEBEM (Secretaria de Bem-Estar Animal):
1320280518 - Recepção
1320280523 - UBASA Insular
1320280524 - UBASA Continental

Números de Emergência:
1320286986 - 153 - Guarda Municipal
1320286987 - 199 - Defesa Civil

PROJETO ESCOLAR DESTACA MULHERES DA CIÊNCIA E INSPIRA ALUNAS DE ESCOLA DA NÁUTICA 3

Estudantes da Unidade Educacional Pastor Joaquim Rodrigues (Náutica 3) participaram de uma atividade especial voltada à valorização do papel feminino na história e na ciência. Orientadas pela professora Márcia Franco (Ciência), as turmas desenvolveram pesquisas sobre mulheres

que marcaram diferentes áreas do conhecimento e apresentaram os resultados em um painel coletivo montado na escola.

A proposta, que integra a semana de celebração ao Dia Internacional da Mulher, visou incentivar a reflexão sobre a presença feminina na sociedade e estimular o protagonismo das alunas desde os primeiros anos da formação escolar. Durante o trabalho, os estudantes pesquisaram e produziram materiais sobre cientistas que tiveram papel decisivo no avanço da ciência e da tecnologia ao longo da história.

Entre as personalidades estudadas estão nomes de destaque como a física e química Marie Curie, pioneira nas pesquisas sobre radioatividade e vencedora de dois prêmios Nobel; a química britânica Rosalind Franklin, cuja pesquisa foi fundamental para a compreensão da estrutura do DNA; e a astrônoma Caroline Herschel, reconhecida por suas descobertas de cometas e por seu trabalho na astronomia.



O painel também trouxe exemplos de cientistas contemporâneas brasileiras que contribuem para o desenvolvimento científico, como a geneticista Mayana Zatz, referência nas pesquisas com células-tronco; a física Márcia Barbosa, reconhecida internacionalmente por seus estudos sobre as propriedades da água; e a pesquisadora Sônia Guimarães, professora do Ins-

tituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e uma das primeiras mulheres negras doutoras em Física no Brasil.

Outras trajetórias importantes também foram apresentadas pelas alunas, como a da pesquisadora Tatiana Sampaio, que desenvolve estudos voltados à recuperação de movimentos em pessoas com lesões medulares, e da biomédica Jaqueline Góes de Jesus, cientista brasileira que integrou a equipe responsável pelo sequenciamento do genoma do coronavírus no Brasil durante a pandemia de Covid-19.

Responsável pela iniciativa, a professora Márcia Franco pontua que o projeto dialoga com desafios atuais da sociedade. Segundo ela, é fundamental que as jovens reconheçam sua própria força e capacidade. “Estamos vivendo tempos difíceis em relação ao feminicídio, e nossas alunas precisam conhecer a força da mulher, a capacidade que elas têm e a importância que assumem na sociedade, em diferentes segmentos”, afirmou.



Além de valorizar essas trajetórias, a atividade também ajuda a despertar o interesse pela ciência desde cedo. “Quero que essas mulheres da ciência inspirem nossas alunas a construir novas descobertas e a contribuir para uma sociedade melhor”, completou a professora.

A reflexão foi percebida pelas próprias estudantes. A aluna Ana Luísa, de 12 anos, conta que a atividade ajudou a reconhecer a relevância histórica dessas cientistas. “Foi muito válido para mostrar a importância das mulheres, que muitas vezes não são reconhecidas na história”, afirmou.

Já Maria Eduarda, de 11 anos, que pesquisou sobre Marie Curie, destacou o impacto de conhecer histórias de mulheres que romperam barreiras. Ao refletir sobre o papel feminino na sociedade, ela destacou que “no passado, as mulheres não eram ouvidas; agora, nós temos que ter voz”, concluiu.



MULHERES QUE TRANSFORMAM VIDAS: HISTÓRIAS DE CUIDADO E HUMANIDADE NA MATERNIDADE DE SÃO VICENTE

Na Maternidade Municipal de São Vicente, profissionais de saúde não cuidam apenas dos bebês, mas também da vida das mães e das famílias. Assistentes sociais, enfermeiras e auxiliares de enfermagem enfrentam desafios diários com sensibilidade e humanização, demonstrando que o cuidado e a dedicação podem transformar vidas.

Maura da Silva, auxiliar de enfermagem da maternidade há 13 anos, construiu sua trajetória movida pelo cuidado. Ela trabalhava na área financeira no setor privado, mas uma experiência pessoal a fez migrar para a área da saúde. “Sempre fui da área financeira, mas ingressei na enfermagem para cuidar de minha mãe, pois ela tinha a saúde debilitada. Parei por três anos de trabalhar, fiz o curso de enfermagem e cuidei dela até o último suspiro de vida. Após ela falecer, continuei na área”, compartilha.

A mudança de profissão trouxe alguns desafios. “No início, tive que me adaptar a lidar com pessoas, pois minha vida era centrada em números. A cada dia fui aprendendo algo novo, especialmente sobre como me conectar com as pessoas. Hoje eu gosto da área em que estou, algo que eu não imaginava. Me dedico de coração, não apenas por necessidade, mas com a consciência de que servir ao próximo me ajuda a crescer como ser humano”, ressalta Maura.

Uma experiência que marcou sua carreira foi acompanhar uma mãe adotiva em seus primeiros momentos com o bebê. “Uma história em especial foi profundamente emocionante. Era um casal que, após anos de tentativas frustradas para gerar um filho biológico, decidiu abrir o coração para a adoção. Tive o privilégio de acompanhar, desde o primeiro momento, o contato dessa mãe com seu bebê. Ajudei a colocá-lo para mamar, mesmo ela achando que não seria capaz. Quando o bebê começou a sugar, ela, emocionada, agradeceu a Deus por se tornar mãe. Ela conseguiu amamentar, apesar de não ter gerado aquele bebê tão lindo. São momentos como esse que prefiro guardar, porque as experiências positivas, com toda a sua carga de emoção e transformação, são as que realmente marcam o meu coração”.

O olhar sensível do Serviço Social

Quem também vive histórias emocionantes é a assistente social Tathiane de Magalhães Pereira Lopes, há 13 anos na Maternidade.

“Uma gestante chegou à Maternidade em trabalho de parto, sendo resgatada pelo SAMU debaixo de uma ponte após fazer uso de entorpecentes. Ela nos contou que, ao sentir dores, não sabia o que fazer e, então, recorreu à droga para tentar aliviar o sofrimento. Na alta do bebê, ele saiu da Maternidade sem a mãe, mas ela esteve presente em todos os momentos de internação do filho.

A mãe foi encaminhada para tratamento ambulatorial e fez uma promessa à equipe: comprometeu-se a superar suas vulnerabilidades, colaborar com os profissionais do Serviço Social e da Psicologia e seguir o tratamento. Além disso, prometeu retornar à Maternidade com seu filho, para que pudessemos acompanhar sua jornada de recuperação.

E foi exatamente isso que aconteceu: ela cumpriu sua promessa e, meses depois, voltou à Maternidade com o bebê nos braços, mostrando que a força para mudar está, muitas vezes, dentro de nós”.

Ser assistente social veio de uma experiência de infância, como ela conta. “Cresci em uma infância difícil, marcada por problemas sociais. Para minha família e comunidade, os assistentes sociais eram a referência para conseguir alimentos, cestas básicas e brinquedos, especialmente em datas comemorativas como o Dia das Crianças e o Natal. A importância desses profissionais fez toda a diferença na minha vida e, quando chegou o momento de escolher uma profissão, foi isso que me inspirou a seguir a carreira de assistente social”.

Essa experiência a ajudou a entender o papel que exerce na vida das futuras mães da Cidade.

“A profissão de assistente social é desafiadora, e minha experiência na Maternidade me fez perceber o quanto essa área é sensível. Os desafios são ainda maiores, pois lidamos com as vulnerabilidades sociais do bebê desde a gravidez, antes mesmo de seu nascimento, e com mães que enfrentam sofrimentos profundos, muitas vezes relacionados a vivências que fragilizam sua capacidade de assumir o papel materno naquele momento.

Esse contexto me fez desenvolver um cuidado especial ao pensar nas estratégias de abordagem e acompanhamento, sempre com o objetivo de desconstruir a ideia de que minha intervenção poderia ser vista como julgamento de vidas. O que busco, na verdade, é fazer com que a mãe, em seu sofrimento, entenda minha importância na vida dela e de seu filho, independentemente do caminho que percorremos juntas.

Às vezes, o resultado da nossa atuação é uma alta hospitalar em que mãe e filho saem juntos; em outras, mãe e bebê precisam seguir caminhos separados por um tempo, mas sempre com o compromisso de cuidar, acolher e apoiar em cada passo”.

Educação Permanente: cuidado que salva vidas

Luciana Santos de Freitas Melo, enfermeira da Educação Permanente na Maternidade, carrega consigo uma trajetória marcada por dedicação e paixão pela saúde. Desde criança, sempre cuidou da família, um instinto que foi fortalecido quando uma tia percebeu seu potencial e a incentivou a seguir na profissão.

A Educação Permanente, área na qual Luciana se especializou, chegou à sua vida

como um convite inesperado, mas que logo se tornou um verdadeiro presente.

“A Educação Permanente chegou à minha vida através do enfermeiro Danilo e, posteriormente, por meio de um convite da enfermeira Tatiana Brito. Desde então, passei a enxergar sua grande importância estratégica, pois ela não só garante a segurança do paciente, mas também reduz danos e erros, promove a humanização do atendimento e combate a violência obstétrica. Além disso, prepara os profissionais para agir de forma eficaz em emergências”, explica Luciana.

Para ela, a Maternidade é um lugar onde cada dia é especial. “Cada trabalho de parto, cada choro do recém-nascido, cada troca de roupinha do bebê é um acontecimento único. É uma verdadeira celebração da vida”, reflete.

Luciana acredita que a enfermagem vai além de tratar doenças. Para ela, o trabalho envolve um cuidado integral, que considera o paciente como um ser biopsicossocial e transforma o conhecimento científico em cuidado humano e empático.

Como enfermeira da Educação Permanente, ela tem um papel fundamental em garantir um cuidado seguro e humanizado às pacientes. Seu trabalho também fortalece e capacita os profissionais da Maternidade.

“Eu vejo minha missão como algo que traz propósito, estabilidade e orgulho para minha vida. Além disso, fortalece minha família, pois sei que, ao capacitar outros profissionais, estou contribuindo para uma saúde pública mais eficiente e mais humana”, afirma Luciana.

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 609 - Publicada em 10/3/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 7078, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Adequa norma relativa à publicidade de atos licitatórios no Boletim Oficial do Município às disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Proc. n.º 3551009.401.00027539/2024-22.

SANDRA CONTI, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º O artigo 11, do Decreto n.º 5.738, de 27 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração em seu § 3º:

"Art. 11 ...

§ 3º Os editais de licitação deverão prever cláusula expressa de que os atos subsequentes à publicação do Edital junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como os contratos dele derivados, serão publicados exclusivamente no BOM, ressalvadas as previsões próprias de convênios e ajustes estaduais e federais celebrados com o Poder Executivo Municipal." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 26 de fevereiro de 2026.

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

DECRETO N.º 7085, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.705 de 15 de dezembro de 2025.

Proc. n.º 3551009.401.00010585/2026-54

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei n.º 4.705 de 15 de dezembro de 2025, um crédito adicional no valor de R\$ R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.18.01.10.302.0024.2166.92.801.0059.3.3.90.39.00	R\$ 254.000,00
--	----------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos; Transferência Especial - SGRI 2025.287.68262;

Fonte de Recurso: 92;

Código de Aplicação: 801.0059;

Valor: R\$254.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 09 de março de 2026.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI

Secretária Municipal da Fazenda

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 609 - Publicada em 10/3/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 050/GP/2026

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 8.297/2026-30, da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda,

RESOLVE:

Designar Mônica Geny dos Santos, reg. n.º 15.029, Secretária Adjunta, para, no período de 02 de março a 31 de março de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Rafael Pereira da Silva, reg. n.º 65.863, no cargo de Secretário Municipal, da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de março de 2026.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 051/GP/2026

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 45.930/2025-90;

RESOLVE:

I - Exonerar a Sra. Jessica Rodrigues de Lisboa, reg. n.º 64.183, do cargo de Técnico de Enfermagem, nos termos do art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,

Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de março de 2026.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 53/GP/2026

Designa a equipe de Vigilância Sanitária, nos termos da Lei Estadual n.º 10.083, de 23 de setembro de 1998.

Proc. SEI n.º 3551009.401.00019517/2025-70

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o constante no Processo SEI n.º 3551009.401.00019517/2025-70;

CONSIDERANDO a necessidade de, semestralmente, dar publicidade da relação dos agentes que compõem a equipe de Vigilância Sanitária, para fins de divulgação e conhecimento dos interessados, conforme o disposto no art. 96, § 3º da Lei Estadual n.º 10.083, de 23 de setembro de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para atuarem na Equipe de Vigilância Sanitária, conforme o disposto no § 3º, do artigo 96, da Lei Estadual n.º 10.083, de 23 de setembro de 1998, os seguintes servidores:

I – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

a) Michelle Luis Santos

- CPF n.º XXX.325.318-XX

- Cargo: Secretária da Saúde

- Carga Horária Semanal: 40h

b) Débora Mendonça Rabelo Carvalho

- CPF n.º XXX.666.818-XX

- Cargo: Farmacêutica

- Função: Diretora de Vigilância em Saúde

- Carga Horária Semanal: 40h

c) Maria José Marostega

- CPF n.º XXX.104.498-XX

- Cargo: Enfermeira

- Função: Coordenadora da Vigilância Sanitária

- Carga Horária Semanal: 40h

d) Ana Lúcia Portela Martins

- CPF n.º XXX.159.428-XX

- Cargo: Enfermeira

- Função: Responsável Técnica da Vigilância Sanitária

- Carga Horária Semanal: 40h

e) Mariana Capela Benfica

- CPF n.º XXX.463.318-XX

- Cargo: Agente de Combate a Endemias

- Função: Responsável Administrativa pela Coordenação da Vigilância Sanitária
- Carga Horária Semanal: 40h
- f) Anna Karolyna Maggiori Silva
- CPF: XXX.460.628-XX
- Cargo: Enfermeira
- Função: Fiscal Sanitário
- Carga Horária Semanal: 40h
- g) Clayton Timoteo Bueno Ramos
- CPF n.º XXX.312.618-XX
- Cargo: Cirurgião Dentista
- Função: Fiscal Sanitário
- Carga Horária Semanal: 20h
- h) Bianca Baruffi Esteves
- CPF n.º XXX.086.908-XX
- Cargo: Farmacêutica
- Função: Fiscal Sanitário
- Carga Horária Semanal: 40h
- i) Erik Souza Fernandes
- CPF n.º XXX.934.878-XX
- Cargo: Engenheiro
- Função: Fiscal Sanitário
- Carga Horária Semanal: 40h
- j) Kleber Souza Costa
- CPF n.º XXX.147.598-XX
- Cargo: Agente de Combate a Endemias
- Função: Fiscal Sanitário
- Carga horária semanal: 40h
- k) Margarete Pinto Lopes da Silva
- CPF n.º XXX.929.688-XX
- Cargo: Enfermeira
- Função: Fiscal Sanitário
- Carga Horária Semanal: 40h
- l) Michelle Maria Rodrigues Pedro
- CPF n.º XXX.034.778-XX
- Cargo: Nutricionista
- Função: Fiscal Sanitário
- Carga Horária Semanal: 40h
- m) Natália da Silva e Souza
- CPF n.º XXX.410.938-XX
- Cargo: Dentista
- Função: Fiscal Sanitário
- Carga Horária Semanal: 20h
- n) Noemi Malvares Teixeira de Melo
- CPF n.º XXX.908.948-XX
- Cargo: Farmacêutica
- Função: Fiscal Sanitário
- Carga Horária Semanal: 40h
- o) Renata Jasinski de Arruda Gonçalves
- CPF n.º XXX.196.898-XX
- Cargo: Fisioterapeuta
- Função: Fiscal Sanitário
- Carga Horária Semanal: 30h
- p) Solange Rosa Moreira Florindo
- CPF n.º XXX.877.538-XX
- Cargo: Agente de Combate a Endemias
- Função: Fiscal Sanitário
- Carga Horária Semanal: 40h

- q) Yuná Faro Gervasio
- CPF n.º XXX.944.438-XX
- Cargo: Arquiteta
- Função: Fiscal Sanitário
- Carga Horária Semanal: 40h
- r) Airton Alexandre Có Júnior
- CPF n.º XXX.970.428-XX
- Cargo: Auxiliar Administrativo
- Carga Horária Semanal: 40h
- s) Antonio da Silva Filho
- CPF n.º XXX.730.048-XX
- Cargo: Assistente Técnico de Gestão
- Carga Horária Semanal: 40h
- t) Aghata dos Santos Silva
- CPF n.º XXX.719.548-XX
- Cargo: Assistente Administrativo
- Carga Horária Semanal: 40h
- u) Pedro Sidney Passarelli Matheus
- CPF n.º XXX.646.328-XX
- Cargo: Assistente Técnico de Gestão
- Carga Horária Semanal: 40h
- II – UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZONÓSES
- a) Daniel Lima Sopa
- CPF n.º XXX.065.278-XX
- Cargo: Motorista
- Função: Coordenador da Vigilância de Zoonoses
- Carga Horária Semanal: 40h
- b) Giselle Ferreira Azevedo Pinto
- CPF n.º XXX.655.628-XX
- Cargo: Agente de Combate a Endemias
- Função: Responsável Técnica da Vigilância de Zoonoses
- Carga Horária Semanal: 40 h
- c) Meire Solange da Silva
- CPF n.º XXX.776.358-XX
- Cargo: Agente de Combate a Endemias
- Função: Responsável Administrativo da Vigilância de Zoonoses
- Carga Horária Semanal: 40h
- d) Adriano Savinas
- CPF n.º XXX.964.558-XX
- Cargo: Agente de Combate a Endemias
- Função: Fiscal Sanitário
- Carga Horária Semanal: 40h
- e) Eliana Aparecida Alves
- CPF n.º XXX.444.098-XX
- Cargo: Agente de Combate a Endemias
- Função: Fiscal Sanitário
- Carga Horária Semanal: 40h
- f) Eliane Oliveira Nascimento
- CPF n.º XXX.347.638-XX
- Cargo: Agente de Combate a Endemias
- Função: Fiscal Sanitário
- Carga Horária Semanal: 40h
- g) Jean Amaral de Lemos dos Santos
- CPF n.º XXX.127.717-XX
- Cargo: Agente de Combate a Endemias
- Função: Fiscal Sanitário

- Carga Horária Semanal: 40h
h) Kátia Cristina da Silva
- CPF n.º XXX.911.778-XX

- Cargo: Agente de Combate a Endemias
- Função: Fiscal Sanitário

- Carga Horária Semanal: 40h

i) Milene Marques Magalhães

- CPF: XXX.847.988-XX

- Cargo: Agente de Combate a Endemias

- Função: Fiscal Sanitário

- Carga Horária Semanal: 40h

j) Raquel Pacheco França

- CPF n.º XXX.560.228-XX

- Cargo: Agente de Combate a Endemias

- Função: Fiscal Sanitário

- Carga Horária Semanal: 40h

k) Roberta Fernanda de Oliveira Cabral

- CPF n.º XXX.391.618-XX

- Cargo: Agente de Combate a Endemias

- Função: Fiscal Sanitário

- Carga Horária Semanal: 40h

l) Sandra Regina Zeferino Dias

- CPF n.º XXX.999.168-XX

- Cargo: Agente de Combate a Endemias

- Função: Fiscal Sanitário

- Carga Horária Semanal: 40h

m) Rafael Lara Souza dos Anjos

- CPF n.º XXX.152.088-XX

- Cargo: Agente de Endemias

- Função: Fiscal Sanitário

- Carga Horária Semanal: 40h

n) Rafaela Bastos Santana dos Anjos

- CPF n.º XXX.277.828-XX

- Cargo: Agente de Endemias

- Função: Fiscal Sanitário

- Carga Horária Semanal: 40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 06 de março de 2026.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 054/GP/2026

Altera membro suplente da Comissão Mista de Reavaliação de Informações no âmbito da Administração Direta do Município de São Vicente.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 1.206, de 15 de agosto de 2025, e o constante no processo administrativo SEI n.º 035763/2025-79,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar membro suplente da Comissão

Mista de Reavaliação de Informações no âmbito da Administração Direta do Município de São Vicente, instituída pela Portaria GP n.º 199, de 18 de setembro de 2025, na seguinte conformidade:

I - excluir o Sr. Marcus Vinicius Alfieri Bispo da Costa, Registro n.º 19.444;

II - incluir o Sr. Anderson Valentino Bozzo, Registro n.º 19.074.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 09 de março de 2026.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Proc. Adm. n.º 34529/2025-24. Interessado: Bruno Duarte de Souza. Assunto: Faltas Injustificadas. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA N.º 015/SEDHC/2026

Substitui integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Gestão 2026/2028.

Proc. n.º 48309/09.

JACKSON NUNES, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o despacho recebido da SECULT, constante no Processo SEI n.º 3551009.401.00005122/2026-71,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso I, alínea "d", do Art 1º, da Portaria SEDHC n.º 007, 27 de janeiro de 2026, e substitui integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social de São Vicente - CMAS-SV, em conformidade com a Lei Municipal n.º 389-A de 17 de maio de 1996 e alterações:

I - REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

d) Secretaria de Cultura

Titular: Debora Regina Melo de Castro

Substituindo: Margarete Sacramento Ribeiro

Suplente: Denis Rogerio Pereira Gomes

Substituindo: Giovanna Alonso Maselli Alves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2026.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de março de 2026

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA N.º 023/SEDHC/2026

Altera integrante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF
Proc. n.º 12606/94

JACKSON NUNES, Secretário Municipal Direitos Humanos e Cidadania, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a indicação de substituição recebido da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB no Proc. SEI n.º 3551009.401.00009372/2026-80;

RESOLVE

Art. 1º Altera a alínea "g", do inciso I, do art. 1º da Portaria n.º 002/SEDHC/2025, publicada 20/03/2025 e substitui representante da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB, em conformidade com a Lei Municipal n.º 282-A, de 03 de novembro de 1994, alterada pela Lei n.º 2189-A, de 21 de agosto de 2009, e pela Lei n.º 3752-A, de 20 de março de 2018, e regulamentada pelo Decreto 562-A, de 18 de agosto de 2009, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF:

g) Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Suplente: Izabelle Santos Cruz Firmo de Deus - 66155

Substituindo: Mônica Goivinho Garcia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de março de 2026.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA N.º 024/SEDHC/2026

Nomeia Representante para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas e Atenção às Drogas - COMAD - Gestão 2026/2028.

Proc. n.º 3551009.401.00000999/2024-11.

JACKSON NUNES, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Ofício 02/2026 recebido do

CME - Conselho Municipal de Educação,
RESOLVE

Art. 1º Nomear integrantes em vacância, constante no Art. 1º, inciso XXVII, da Portaria SEDHC n.º 008, de 28 de janeiro de 2026, para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas e Atenção às Drogas - COMAD:

XXVII - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação – CME: Márcia Regina Alves Gonçalves - Registro 15750

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 06 de março de 2026.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA N.º 025/SEDHC/2026

Altera integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural de São Vicente – CMPC.

Proc. n.º 28199/12.

JACKSON NUNES, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a indicação de substituição dispostas no processo SEI n.º 3551009.401.00008243/2026-74, recebido da Secretaria da Educação – SEDUC

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea "c", Inciso I, do art. 1º, da Portaria n.º 003/SEDHC/2025, publicada em 20/03/2025 e substitui representante da Secretaria da Educação – SEDUC, para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de São Vicente – CMPC, em conformidade com a Lei n.º 3495-A, de 03 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Política Cultural de São Vicente – CMPC:

I – Representantes do Poder Público:

c) Secretaria da Educação:

Titular: Wisley de Mello Ceres Ferreira – Registro n.º 18391

Substituindo: Vandilma Silva Galindo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de março de 2026.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 10/SEDUC/2026

Dispõe sobre instalação do tipo de ensino Unidade Educacional NUMAA Maria Elizabeth Ramos da Silva.

MICHELLE MELO PARAGUAI, Secretária Municipal da Educação de São Vicente, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 57.141/2011 e Resolução SE n.º 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE n.º 01/1999, alterada pela Deliberação CEE n.º 10/2000, da Deliberação CME n.º 01/2010 e demais normas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º O Estabelecimento de Ensino "Unidade Educacional NUMAA Maria Elizabeth Ramos da Silva", Código CIE 469701, situado na rua Um, 135, CEP. 11345-010, Samaritá, São Vicente/SP, mantido pela Prefeitura Municipal de São Vicente, CNPJ: n.º 46.177.523/0001-09, passa a atender o tipo de ensino de Educação Especial Exclusiva – Ensino Fundamental I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de fevereiro de 2026.

MICHELLE MELO PARAGUAI

Secretária Municipal da Educação

DESPACHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

Proc. SEI n.º 20991/2025-44. Interessado: Patricia Oliveira Policarpo da Luz. Assunto: Adicional de insalubridade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 21000/2025-41. Interessado: Plinio Cesar Garavatti de Araujo. Assunto: Adicional de insalubridade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 36289/2025-01. Interessado: Paulo Coelho de Lima. Assunto: Adicional de

insalubridade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 30830/2025-69. Interessado: Ruth Viana de Souza Rocha. Assunto: Adicional de insalubridade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 52365/2025-17. Interessado: Luciano Vaudeus da Silva. Assunto: Adicional de insalubridade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 5276/2026-62. Interessado: Natalie Mota Alves. Assunto: Adicional de insalubridade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 30098/2025-27. Interessado: Delza Ramos Duarte. Assunto: Adicional de insalubridade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 6827/2026-13. Interessado: Maiza Silva de Oliveira. Assunto: Adicional de insalubridade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 8609/2026-13. Interessado: Juliana Moura Campos. Assunto: Licença sem

Vencimentos. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 7157/2026-44. Interessado: Vitor Pereira Rodrigues. Assunto: Licença Congresso. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 45371/2025-18. Interessado: Marli Martins Duarte. Assunto: Redução de Carga Horária 236-A. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 6484/2026-89. Interessado: Mariza Roseli Torres. Assunto: Licença Congresso. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 52245/2025-10. Interessado: Guilherme de Carvalho. Assunto: Licença Congresso. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 55516/2025-99. Interessado: Patricia de Fátima Leite Fogaça. Assunto: Licença Congresso. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 7600/2026-87. Interessado: Pedro

Henrique Raya Cozzolino. Assunto: Prorrogação de Posse. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 8550/2026-55. Interessado: Victoria Rodrigues Gomes da Costa. Assunto: Prorrogação de Posse. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 8898/2026-42. Interessado: Suzelaine Souza Nogueira de Azevedo. Assunto: Prorrogação de Posse. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 46191/2025-53. Interessado: Victor Brandão de Souza. Assunto: Faltas Injustificadas. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 8590/2026-05. Interessado: Luana da Silva Romão. Assunto: Prorrogação de Posse. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 8220/2026-60. Interessado: Supervisão de Tecnologia da Informação e Comunicação. Assunto: Substituição de Estagiários. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 10404/2026-90. Interessado: Iago Rodrigues Ervanovite. Assunto: Licença Congresso. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

SECRETARIA DA SAÚDE

DESPACHO. N.º DO PROCESSO: 3551009.401.00048255/25-51.

Interessado: Dental Conceito Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda. Assunto: Notificação Dental Conceito AF1698/25. 1) A Secretária Municipal da Saúde, Michelle Luis Santos, à vista do contido no presente, em especial, na manifestação técnica ofertada pela Diretoria de Atenção Farmacêutica e Almoxarifado - DAFA (id. 1510699), e no r. parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município (id. 1526863), tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal n.º 14.133/21, que regeu a contratação em tela, e no uso das competências conferidas pela Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022, bem como no artigo 15, inc. VI, alínea "b" do Decreto Municipal n.º 5.565-A, de 11 de junho de 2021, alterado pelo Decreto Municipal n.º 5.702, de 11 de novembro de 2021, com fundamento no artigo 156 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, e item 12 do edital de licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico n.º 121/24 (Processo n.º 9941/24), DECIDE aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à Empresa Dental Conceito Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda., CNPJ n.º 29.084.363/0001-34, por infração às obrigações contratuais dispostas no subitem 1.3.6 da Ata de Registro de Preços n.º 98/25, no bojo de que foi emitida a Autorização de Fornecimento n.º AF000908/25, cujo objeto não foi entregue, bem como desatendimento à notificação publicada no BOM - Boletim Oficial do Município, de 27/11/25, edição 568 (pág. 62/63). São Vicente, 03 de março de 2026.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

OUTROS ATOS

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

RELATÓRIO ESTATÍSTICO DE ACESSO À INFORMAÇÃO 2025

Em face ao previsto no Art. 30 da Lei Federal n.º 12.527/11, a Subsecretaria de Tecnologia e Controle Interno, através da Ouvidoria Municipal

de São Vicente, apresenta Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria, disponível para acesso através do link: <https://www.saovicente.sp.gov.br/carta-de-servicos/sic/servico-de-informacoes-aocidadao> referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

São Vicente, 5 de março de 2026.

RENAN ROCHA RIBEIRO

Subsecretário de Tecnologia e Controle Interno

ADRIANA PINHEIRO FELÍCIO

Ouvidora-Geral

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

RESOLUÇÃO N.º 001/COMSEA/2026

Dispõe sobre a criação e formalização da diretoria executiva do COMSEA - Biênio 2026/2027

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, nos termos da Lei Municipal 1595-A, de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalizada a Diretoria Executiva do COMSEA - biênio 2026/2027.

Art. 2º A Diretoria Executiva contará com as seguintes representatividades:

I - Presidente: Cinthia da Silva - Associação Família Panda;

II - Vice-Presidente: Edna Domingos - Representantes de Trabalhadores;

III - 1º Secretário: Agatha Ocroche - Representantes de Trabalhadores;

IV - 2º Secretário: Luana Cristina de Oliveira Vieira - Associação Entre Amigos da Vila Margarida.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de março de 2026

JACKSON NUNES

**Secretário Municipal de Direitos Humanos e
Cidadania**

COMUNICADO

Datas das Reuniões Ordinárias - Ano 2026.

Comunicamos abaixo relacionado, as datas das reuniões ordinárias do COMSEA

Horário: 14h30 min.

Local: Não definido (Será informado com antecedência mensalmente)

MÊS	DATA
Março	19/03/2026
Abril	16/04/2026

Maio	21/05/2026
Junho	18/06/2026
Julho	16/07/2026
Agosto	20/08/2026
Setembro	17/09/2026
Outubro	15/10/2026
Novembro	19/11/2026
Dezembro	17/12/2026

São Vicente, 05 de março de 2026.

CINTHIA DA SILVA
Presidente do COMSEA-SV

Conselho Municipal de Turismo

RESOLUÇÃO N.º 001/COMTUR/2026

Dispõe sobre a criação e formalização da diretoria executiva do COMTUR - Biênio 2026/2027.

O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, em conformidade com o Art. 4º da Lei n.º 4148-A, de 30 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalizada a Diretoria Executiva do COMTUR - biênio 2026/2027.

Art. 2º A Diretoria Executiva contará com as seguintes representatividades:

I - Presidente: Liriam Marcelle Simões de Lima - Setor Náutico Garagens, marinas e clubes náuticos;

II - Vice-Presidente: Marcos Paulo Souza Diegues - Guias de Turismo e Turismólogos;

III - Secretário: Thomaz Guasques Sotto Maior Ciccarelli - Secretaria de Turismo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 06 de março de 2026.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

COMUNICADO

Datas das Reuniões Ordinárias - Ano 2026.

Comunicamos abaixo relacionado, as datas das reuniões ordinárias do COMTUR

Horário: 18:30 horas.

Local: Hotel Mont Rey - Rua Frei Gaspar, 133 - Centro

MÊS	DATA
Março	18/03/2026
Abril	22/04/2026
Maio	20/05/2026
Junho	17/06/2026
Julho	15/07/2026
Agosto	19/08/2026

Setembro	16/09/2026
Outubro	21/10/2026
Novembro	18/11/2026
Dezembro	16/12/2026

São Vicente, 06 de março de 2026

LIRIAM MARCELLE SIMÕES DE LIMA
Presidente do COMTUR-SV

Conselho Municipal do Idoso

COMUNICADO

O Conselho Municipal do Idoso - CMI, no exercício de suas atribuições legais, vem, por meio deste, informar o cronograma das reuniões ordinárias do colegiado para o ano de 2026, conforme apresentado a seguir:

Horário 10 horas.

Local: Não definido (Será informado com antecedência mensalmente).

MÊS	DATA
Março	10/03
Abril	14/04
Maio	12/05
Junho	09/06
Julho	14/07
Agosto	11/08
Setembro	08/09
Outubro	13/10
Novembro	10/11
Dezembro	08/12

São Vicente, 06 de março de 2026

MÁRCIA CAPELAZZO LOPES SEIGNEMARTIM
Presidente do CMI-SV

Conselho Municipal de Educação

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Educação de São Vicente, no exercício de suas atribuições legais, vem, por meio deste, informar o cronograma das reuniões ordinárias do colegiado para o ano de 2026, conforme apresentado a seguir:

MÊS	DATA
Março	04/03
Abril	29/04
Maio	27/05
Junho	24/06
Julho	29/07
Agosto	26/08
Setembro	30/09

Outubro	21/10
Novembro	25/11
Dezembro	08/12

Destaca-se que as reuniões serão realizadas, preferencialmente, nas últimas quartas-feiras de cada mês, com primeira chamada às 15h e segunda chamada às 15h30, no Auditório da Secretaria da Educação, situado à Av. Cap. Mór Aguiar, no 798, Centro. Ressalta-se, ainda, que o referido cronograma poderá sofrer alterações, caso haja necessidade.

São Vicente, 06 de março de 2026

SONIA DA SILVA

Presidente do CME-SV

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF, no exercício de suas atribuições legais, vem, por meio deste, informar o cronograma das reuniões ordinárias do colegiado para o ano de 2026, conforme apresentado a seguir: Horário 14 horas.

Local: Não definido (Será informado com antecedência mensalmente).

MÊS	DATA
Março	02/03
Abril	06/04
Maio	05/05
Junho	01/06
Julho	06/07
Agosto	03/08
Setembro	14/09
Outubro	05/10
Novembro	09/11
Dezembro	07/12

São Vicente, 26 de janeiro de 2026.

VALÉRIA UCHÔA BERANGER

Presidente do COMDEF-SV

Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

COMUNICADO

Datas das Reuniões Ordinárias - Ano 2026

Comunicamos abaixo relacionado, as datas das reuniões ordinárias do COMPIR - Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial:

Horário: 14 horas.

Local: Não definido (Será informado com antecedência mensalmente).

MÊS	DATA
Março	31/03
Abril	27/04
Maio	25/05
Junho	29/06
Julho	27/07
Agosto	31/08
Setembro	28/09
Outubro	26/10
Novembro	30/11
Dezembro	28/12

São Vicente, 06 de março de 2026

FELIPE DA SILVA GALVÃO

Presidente do COMPIR-SV

SEÇÃO DE PESSOAL

NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Avaliação de Desempenho, vinculada à Secretaria de Gestão, NOTIFICA a Sra. MARIA JOSÉ DOS SANTOS, CPF n.º XXX.561.228.-XX de que, conforme Decreto n.º 6018/2022, lhe está assegurado prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta publicação, apresente defesa em face aos fatos narrados no Processo Administrativo n.º 39608/2025-21 (SEI) – Assunto: Avaliação de Estágio Probatório. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

A Comissão de Avaliação de Desempenho, vinculada à Secretaria de Gestão, NOTIFICA a Sra. ALESSANDRA MENDES DA SILVA, CPF n.º XXX.545.828.-XX de que, conforme Decreto n.º 6018/2022, lhe está assegurado prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta publicação, apresente defesa em face aos fatos narrados no Processo Administrativo n.º 51149/2025-54 (SEI) – Assunto: Avaliação de Estágio Probatório. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, NOTIFICA o Sr. Vera Aparecida de Jesus, CPF n.º XXX.956.778-XX, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, contados desta publicação, apresente defesa em face aos fatos narrados no Proc. Adm. n.º 54829/2025-20. Assunto: Faltas Injustificadas. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, NOTIFICA o Sr. Anderson Valentino Bozzo, CPF n.º XXX.304.526-XX, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, contados desta publicação, apresente defesa em face aos fatos narrados no Proc. Adm. n.º 9376/2026-68. Assunto: Ação Judicial Cível. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada

a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, NOTIFICA a Sra. Luciana Guedes da Silva Santos, CPF n.º XXX.887.758-XX, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, contados desta publicação, apresente defesa em face aos fatos narrados no Proc. Adm. n.º 54838/2025-11. Assunto: Faltas Injustificadas. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, NOTIFICA o Sr. Guilherme Matheus Mulero, CPF n.º XXX.521.528-XX, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, contados desta publicação, apresente ciência em face aos fatos narrados no Proc. Adm. n.º 54853/2025-69. Assunto: Faltas Injustificadas. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, NOTIFICA o Sr. Wanderlei Alonso Gonçalves, CPF n.º XXX.171.058-XX, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, contados desta publicação, apresente defesa em face aos fatos narrados no Proc. Adm. n.º 54851/2025-70. Assunto: Faltas Injustificadas. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, NOTIFICA a Sra. Carla Regiane de Oliveira Silva, CPF n.º XXX.935.228-XX, para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresente manifestação em face aos fatos narrados no Proc. Adm. n.º 8328/2026-52. Assunto: Licença Congresso. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024

A Prefeitura de São Vicente, por sua Diretoria de

Atenção à Saúde do Servidor, da Secretaria de Gestão, NOTIFICA o Sr. Danilo Tavares dos Santos, CPF XXX.588.118-XX, para que compareça à perícia médica, junto ao COPEM – Rua José Bonifácio n.º 404, sala 17, Centro, São Vicente – SP, no dia 20/03/2026 às 10h10min, em fase aos fatos narrados no processo SEI n.º 47426/2025-24. Advertência: nos termos do artigo 260, § 1º, do Estatuto dos Servidores, "será punido com suspensão de até 15 (quinze) dias o servidor que, injustificadamente, recusar-se a ser submetido a inspeção médica determinada pela autoridade competente."

CITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, CITA o Sr. RUI MANUEL SILVA NUNES, CPF n.º XXX.889.208-XX, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados desta publicação, apresente defesa escrita aos fatos narrados no processo n.º 54826/2025-96, na Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. O horário de atendimento: Segunda à Sexta das 9 horas às 16 horas e entre os dias 11 e 17 de cada mês, o horário é reduzido: das 12 horas às 15 horas. Fica o servidor CITADO para apresentação de defesa no processo supracitado.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, CITA o Sr. ADRIANA TEIXEIRA DE DEUS, CPF n.º XXX.524.418-XX, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados desta publicação, apresente defesa escrita aos fatos narrados no processo n.º 54822/2025-16, na Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. O horário de atendimento: Segunda à Sexta das 9 horas às 16 horas e entre os dias 11 e 17 de cada mês, o horário é reduzido: das 12 horas às 15 horas. Fica o servidor CITADO para apresentação de defesa no processo supracitado.

Resultados de Processos de Abono de Permanência

A Diretoria de Recursos Humanos - DIRH, por meio da Coordenação de Folha de Pagamento - COPAG, após certificação do IPRESV quanto aos critérios para concessão de aposentadoria, torna público que foram IMPLANTADOS em folha de pagamento na competência Janeiro/2026, os processos de Abono de Permanência, do(s) servidor(es) relacionado(s) a seguir:

REG.	NOME	PROCESSO
3977	Cicero Jose da Silva	2519/2026-19

18512	Simone Fernandes da Silva	1037/2026-33
11879	Everaldo Pereira da Silva	50857/2025-78
15672	Lisa Renata Palone da Silva	50854/2025-34
60018	Eliana Candido de Souza	53967/2025-91

PORTARIA N.º 248/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 17.080/2022-5;

RESOLVE:

Aplicar à servidora Renata de Cássia Ribeiro, reg. n.º 19.511, Auxiliar de Enfermagem, a pena de advertência, nos termos do art. 258 da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 25 de fevereiro de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 278/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 8141/2026-59,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 13 de fevereiro de 2026, Aniara Rodrigues Marques, reg. n.º 14.337, do cargo de Técnico de Enfermagem.

II - Revogar a Portaria SEAD n.º 1.498, de 25 de agosto de 2014.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 06 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 279/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 8730/2026-37,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 02 de março de 2026, Arnaldo Hottz Baptista, reg. n.º 61.687, do cargo de Professor Adjunto de Educação Básica II - Matemática.

II - Revogar a Portaria SEAD n.º 554, de 08 de abril de 2015.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 06 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 292/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 25.225/2025-76;

RESOLVE:

Revogar a alínea "i", do inciso I, da Portaria SEGES n.º 113, de 27 de janeiro de 2026, que desligou João Francisco Mariano, reg. n.º 42.934, Ajudante Geral, com fundamento no art. 37, § 14, da Constituição Federal, e nos termos da Portaria SEGES n.º 1.372 de 22 de outubro de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 293/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 8.311/2026-03, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda;

RESOLVE:

Designar Elder da Silva Martins, reg. n.º 18.775, designado em Função de Confiança 4, para, no período de 02 de março a 31 de março de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Lucas Santos Riesco, reg. n.º 65.799, no cargo de Diretor, da Diretoria de Formação e Parcerias, na Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 294/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante

nos processos administrativos n.os 139/2023-99, 851/2023-98, 11469/2025-71, 48802/2025-06, 51873/2025-88, 54224/2025-39, 233/2026-91, 873/2026-09 e 2399/2026-41,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 27 de março de 2026, para os cargos constantes no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1999:

I – Analista de Procuradoria:

a. Fernando Alvares Fagueiro, documento n.º XXX.771.738.XX;

b. Max Roberto da Silva, documento n.º XXX.024.848.XX;

II – Contador: Claudio Junior Bernardo, documento n.º XXX.928.268.XX;

III – Procurador Municipal: Vitor Carmona Ferreira, documento n.º XXX.909.228.XX;

IV – Médico, especialidade Clínico Geral: Aline Parente Santos, documento n.º XX.697.846.XX;

V – Técnico de Enfermagem:

a. Marcela Maria Rodrigues Rossi, documento n.º XXX.919.238.XX;

b. Soraia Maria da Silva, documento n.º XXX468.328.XX;

c. Mateus da Luz Francisco, documento n.º XX.204.558.XX;

VI – Técnico de Imobilização Ortopédica: Aline Rabelo Santana, documento n.º XX.143.338.XX.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 06 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 295/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 7.159/2026-33, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

RESOLVE:

Designar Vivian Cristina Menderico, reg. n.º 66.316, Assistente-Técnico de Gestão, para, no período de 19 de fevereiro a 20 de março de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Thais Nascimento da Silva, reg. n.º 63.624, no cargo de Diretor, da Diretoria de Convênios Estaduais e Federais, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de março de

2026.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão**PORTARIA N.º 296/SEGES/2026**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 6.518/2026-35, da Secretaria da Saúde;

RESOLVE:

Designar Cristiane Dias Bandiki, reg. n.º 61.070, Auxiliar Administrativo, para, no período de 19 de fevereiro a 20 de março de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Monique Martins Gaiato, reg. n.º 63.778, no cargo de Coordenador, da Coordenação de Manutenção Predial, na Secretaria da Saúde, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão**PORTARIA N.º 298/SEGES/2026**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 34.249/2025-16;

RESOLVE:

Aplicar ao servidor celetista Celso Gomes de Oliveira Filho, reg. n.º 42.679, Ajudante Geral, a pena de advertência, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 06 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão**PORTARIA N.º 299/SEGES/2026**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 6.520/2026-12, da Secretaria da Saúde;

RESOLVE:

Designar Cristiane Vitaliano Bernardo, reg. n.º 18.773, Auxiliar Administrativo, para, no período de 16 de março a 30 de março de 2026, e com

fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Alexandre Miura, reg. n.º 12.870, na função de Coordenador, da Coordenação de Contratos e Relações Institucionais da Saúde, na Secretaria

da Saúde, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão**PORTARIA N.º 300/SEGES/2026**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 4.917/2026-61, da Secretaria da Fazenda;

RESOLVE:

Designar Celina Pereira da Silva Gonçalves, reg. n.º 65.661, Assistente-Técnico de Gestão, para, no período de 19 de fevereiro a 05 de março de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Marcos José de Araújo, reg. n.º 16.659, no cargo de Diretor, da Diretoria de Prestação de Contas do Terceiro Setor, na Secretaria da Fazenda, durante impedimento legal de Licença Prêmio.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão**PORTARIA N.º 301/SEGES/2026**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 7.415/2026-92, da Secretaria Executiva do Prefeito;

RESOLVE:

Designar Katia Cristina Passos do Nascimento, reg. n.º 18.613, Auxiliar Administrativo, para, no período de 19 de fevereiro a 10 de março de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Priscila Cristina Gomes Fidelis Bornato, reg. n.º 18.690, no cargo de Corregedor-Geral, da Corregedoria, da Subsecretaria de Controle Interno, na Secretaria Executiva do Prefeito, durante impedimento legal

de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 304/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 7.185/2026-61, da Secretaria da Fazenda;

RESOLVE:

Designar, com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, para substituir Vanessa Daniele Mião de Jesus, reg. n.º 14.420, no cargo de Diretor, da Diretoria de Projetos e Inovação Fiscal, na Secretaria da Fazenda, durante impedimento legal de férias:

I - Mayara Ernandes Nascimento Silva, reg. n.º 65.962, Assistente-Técnico de Gestão, no período de 02 de março a 16 de março de 2026;

II - Celina Pereira da Silva Gonçalves, reg. n.º 65.661, Assistente-Técnico de Gestão, no período de 17 de março a 31 de março de 2026.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 306/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 9.098/2026-49, da Secretaria da Educação;

RESOLVE:

Revogar, a partir de 1º de março de 2026:

I - o inciso VII, da Portaria SEGES n.º 151, de 15 de fevereiro de 2024, que designou Aline Caetano Serafim, reg. n.º 17.580, Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Assessor Pedagógico;

II - o inciso II, da Portaria SEGES n.º 071, de 25 de janeiro de 2024, que designou Eliana dos Santos Isidoro, reg. n.º 61.682, Professor Adjunto de Ciências, para exercer a função de Assessor Pedagógico.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,

Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 307/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 11196/2025-65;

RESOLVE:

I - Readaptar, em caráter definitivo, por restrição funcional, a servidora Dilcinéia Aparecida de Almeida, reg. n.º 19.527, Auxiliar de Enfermagem, conforme parecer médico-pericial, devendo atuar em funções administrativas na DAHUE - Maternidade Municipal de São Vicente, da Secretaria da Saúde, com fundamento no art. 94-A, da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente.

II - A restrição funcional não acarretará diminuição e nem aumento dos vencimentos.

III - Revogar a Portaria SEGES n.º 571, de 28 de abril de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 308/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 46902/2025-90;

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a Portaria SEGES n.º 1.466, de 12 de novembro de 2025, que concedeu à servidora Rosimar Francisca de Carvalho Silva, reg. n.º 64.680, Tradutor e Intérprete de Libras, permissão para estagiar 180 (cento e oitenta) horas, até 19 de junho de 2026, na UE Silvio Santos, na Secretaria da Educação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 309/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5.480-A, de 04

de março de 2021,

RESOLVE:

Tornar nulo, para todos os fins de direito, a Portaria SEGES n.º 123, de 27 de janeiro de 2026, que designou Sandra de Souza Silva Santos, reg. n.º 61.516, Auxiliar Administrativo, para exercer a Função de Confiança 4, na Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 310/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021;

RESOLVE:

Revogar, a partir de 17 de março de 2026, a Portaria SEGES n.º 921, de 14 de julho de 2025, que designou Juliana Cardoso Pereira reg. n.º 62.979, para exercer a Função de Confiança 4, nos termos da Lei Complementar n.º 985, de 13 de março de 2020. Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 311/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021;

RESOLVE:

Designar, a partir de 17 de março de 2026, na Secretaria de Gestão, nos termos da Lei Complementar n.º 985, de 13 de março de 2020:

I - Juliana Cardoso Pereira, reg. n.º 62.979, para exercer a Função de Confiança 2;

II - Andrea Nunes Bonfim, reg. n.º 61.054, para exercer a Função de Confiança 4.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA DA FAZENDA

Em cumprimento à Ordem de Serviço n.º 02/2025, ficam cientes os contribuintes: A A R de Oliveira Representação ME - CNPJ **603.032/***-**, da notificação n.º 436/2025 referente ao lançamento da inscrição unificada n.º 042916, em substituição da inscrição municipal 866.119, neste setor.

A. Santos Representações Comerciais Ltda. - CNPJ **543.150/***-**, da notificação n.º 437/2025 referente ao lançamento da inscrição unificada n.º 033.290, em substituição da inscrição municipal 852.754, neste setor. Almavi Center Representações Ltda - CNPJ **879.599/***-**, da notificação n.º 444/2025 referente ao lançamento da inscrição unificada n.º 005816, em substituição da inscrição municipal 834.102, neste setor. Ana Batista de Meneses Comércio ME - CNPJ **818.941/***-**, da notificação n.º 491/2025 referente ao lançamento da inscrição unificada n.º 021.899, em substituição da inscrição municipal 837.765, neste setor. Ana Maria Andrade Bar ME, CNPJ **150.179/***-**, da notificação n.º 493/2025 referente ao lançamento da inscrição unificada n.º 016.591, em substituição da inscrição municipal 837.250, neste setor. Antonio Almeida ME, CNPJ **538.970/***-**, da notificação n.º 498/2025 referente ao lançamento da inscrição unificada n.º 045.577, em substituição da inscrição municipal 863.748, neste setor.

Armour Elevadores Ltda. ME, CNPJ **245.772/***-**, da notificação n.º 501/2025 referente ao lançamento da inscrição unificada n.º 043.865, em substituição da inscrição municipal 872.533, neste setor.

Proc. Sei N.º 32987/2025-29

O pedido de vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido através do e-mail processoeletronico@saovicente.sp.gov.br, desde que acompanhado de documentos que comprovem o vínculo com o processo, conforme dispõe no Decreto 6.419/2024. São Vicente, 5 de março de 2026.

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO

Coordenador do ISSQN

RICARDO FERREIRA RUAS

Diretor Tributário

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS - JRF

EDITAL N.º 02/2026

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por intermédio da Presidente da Junta de Recursos Fiscais - JRF, no estrito cumprimento de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 193/97, designado pela Portaria n.º 33/GP/2026, torna público o presente Edital a quem

possa interessar, que se encontra em pauta para o dia 23/03/2026 às 10h, para sessão de debates e julgamento, na SESAU, situada na Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar - Centro – São Vicente/SP, o seguinte processo:

Processo n.º 20863/2024-10

Recorrente: RAYSSA DIAS SOUZA SILVA

CNPJ: 55.630.096/0001-63

Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO

As sessões da JRF serão restritas aos interessados, observando o dever legal de sigilo nas situações cabíveis, conforme disposto no Regulamento Interno.

SILMARA CUPO MARTINS FERREIRA

Presidente da Junta de Recursos Fiscais



QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**JUSTIFICATIVA À QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

Nos termos do artigo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 141, da Lei nº 14.133/2021 e considerando que as empresas abaixo relacionadas possuem valores em haver, estando o município em mora nos pagamentos o que pode acarretar prejuízos financeiros futuros. Considerando ainda que as atividades e mercadorias dos fornecedores abaixo relacionados são cruciais ao funcionamento da máquina pública e vem de encontro ao interesse público primário do município de São Vicente o que justifica o pagamento desse débito fora da ordem cronológica, consoante adiante descrito:

Pagamento	Empenho	Ano	CNPJ	Valor Pago	Documento Fiscal
02/03/26	15349	2025	24.230.368/0001-04	R\$ 1.554,00	1458
02/03/26	1076	2026	24.248.295/0001-88	R\$ 27.261,00	23504
02/03/26	1082	2026	24.248.295/0001-88	R\$ 27.262,00	22680
02/03/26	1084	2026	24.248.295/0001-88	R\$ 27.260,00	22716
03/03/26	2749	2026	57.730.087/0001-70	R\$ 200.000,00	Recibo
03/03/26	1483	2026	57.730.087/0001-70	R\$ 10.959,55	Recibo
03/03/26	13582	2025	07.569.029/0001-38	R\$ 6.664,80	85003
03/03/26	13582	2025	07.569.029/0001-38	R\$ 24.998,40	85004
03/03/26	13582	2025	07.569.029/0001-38	R\$ 11.070,00	85301
03/03/26	15969	2025	07.626.776/0001-60	R\$ 5.730,00	26649
03/03/26	15298	2025	07.626.776/0001-60	R\$ 930,00	26651
03/03/26	15345	2025	07.626.776/0001-60	R\$ 3.530,00	26650
03/03/26	15978	2025	07.626.776/0001-60	R\$ 6.395,00	26648
03/03/26	976	2026	31.709.675/0001-38	R\$ 1.039,00	906
03/03/26	1099	2025	04.827.827/0001-24	R\$ 69.458,18	213
03/03/26	12275	2025	15.869.196/0001-22	R\$ 398,40	1116
03/03/26	12275	2025	15.869.196/0001-22	R\$ 197,33	1117
03/03/26	8465	2025	10.965.789/0001-79	R\$ 4.949,62	32
03/03/26	8466	2025	10.965.789/0001-79	R\$ 4.949,62	39
03/03/26	8464	2025	10.965.789/0001-79	R\$ 20.439,93	31
03/03/26	8464	2025	10.965.789/0001-79	R\$ 4.949,62	37
03/03/26	8467	2025	10.965.789/0001-79	R\$ 20.439,93	34
03/03/26	8467	2025	10.965.789/0001-79	R\$ 4.949,62	40
03/03/26	8465	2025	10.965.789/0001-79	R\$ 13.002,50	38
03/03/26	8466	2025	10.965.789/0001-79	R\$ 13.002,50	33
03/03/26	2527	2025	03.612.312/0001-44	R\$ 12.256,00	545490
03/03/26	4268	2025	03.612.312/0001-44	R\$ 20.237,40	546332
03/03/26	5573	2025	03.612.312/0001-44	R\$ 5.712,00	549626
03/03/26	5573	2025	03.612.312/0001-44	R\$ 6.528,00	549848
03/03/26	6270	2025	37.610.018/0001-15	R\$ 34.245,88	4249
03/03/26	6270	2025	37.610.018/0001-15	R\$ 34.430,53	4040

04/03/26	1276	2026	58.183.401/0001-04	R\$ 227,34	136502
04/03/26	664	2026	21.840.933/0001-67	R\$ 24.500,00	649
04/03/26	1040	2026	71.089.890/0001-06	R\$ 2.895,60	5623
04/03/26	1034	2026	12.699.197/0001-88	R\$ 7.560,50	3016
04/03/26	15200	2025	02.029.274/0001-39	R\$ 608,40	1017
04/03/26	412	2026	11.367.009/0001-51	R\$ 6.500,00	18238
04/03/26	416	2026	11.367.009/0001-51	R\$ 520,00	18239
04/03/26	77	2026	14.438.757/0001-76	R\$ 19.531,00	77
04/03/26	15356	2025	39.324.214/0001-59	R\$ 38.987,00	1026
04/03/26	860	2026	04.196.645/0001-00	R\$ 213,35	11605430
04/03/26	925	2025	35.459.466/0001-34	R\$ 21.492,00	6757
04/03/26	10766	2025	27.243.049/0001-21	R\$ 322.311,73	139
04/03/26	992	2026	64.571.656/0001-47	R\$ 105,60	10256
04/03/26	700	2026	18.704.654/0001-61	R\$ 645.600,00	2058
04/03/26	611	2026	40.821.204/0001-08	R\$ 68.400,00	289
04/03/26	15278	2025	24.230.368/0001-04	R\$ 7.290,00	53044
04/03/26	15343	2025	24.230.368/0001-04	R\$ 1.458,00	53045
04/03/26	1144	2026	65.488.280/0001-74	R\$ 119,00	4812
04/03/26	9149	2025	65.488.280/0001-74	R\$ 416,50	4822
04/03/26	13385	2025	51.920.700/0001-35	R\$ 722,00	483489
04/03/26	1575	2025	58.426.628/0001-33	R\$ 275.625,00	373321
04/03/26	690	2026	33.683.111/0001-07	R\$ 1.763,12	846346
04/03/26	690	2026	33.683.111/0001-07	R\$ 1.763,12	815070
04/03/26	847	2026	04.185.123/0001-03	R\$ 6.000,00	4061
05/03/26	3102	2026	55.965.130/0001-50	R\$ 680,00	Recibo
05/03/26	14803	2025	57.730.087/0001-70	R\$ 25.285,77	Recibo
05/03/26	654	2026	32.799.248/0001-50	R\$ 3.700,00	15284
05/03/26	12261	2025	11.452.317/0001-85	R\$ 11.098,00	546
05/03/26	13404	2025	11.452.317/0001-85	R\$ 9.540,00	545
05/03/26	15331	2025	39.324.214/0001-59	R\$ 8.997,00	1025
05/03/26	15334	2025	39.324.214/0001-59	R\$ 8.997,00	1024
05/03/26	15981	2025	39.324.214/0001-59	R\$ 2.999,00	1028
05/03/26	424	2026	62.577.929/0001-35	R\$ 2.360,06	Diversas
05/03/26	16020	2025	11.319.557/0003-78	R\$ 24.200,00	193095
05/03/26	689	2026	15.623.059/0001-03	R\$ 6.600,00	109
05/03/26	190	2026	04.985.752/0001-00	R\$ 15.000,00	105
05/03/26	190	2026	04.985.752/0001-00	R\$ 15.000,00	106
05/03/26	675	2026	50.628.656/0001-21	R\$ 13.000,00	73
05/03/26	675	2026	50.628.656/0001-21	R\$ 13.000,00	74
05/03/26	860	2026	04.196.645/0001-00	R\$ 426,70	11608549
05/03/26	2420	2026	31.227.399/0001-71	R\$ 52.965,00	628
05/03/26	15448	2025	64.571.656/0001-47	R\$ 534,60	10242
05/03/26	665	2026	02.253.249/0001-34	R\$ 1.152,59	1180909

05/03/26	1265	2026	65.488.280/0001-74	R\$ 816,00	4836
05/03/26	1225	2026	61.198.164/0001-60	R\$ 6.600,00	23221645
05/03/26	6272	2025	33.683.111/0001-07	R\$ 574,86	854237
05/03/26	6820	2025	92.781.335/0001-02	R\$ 97.500,00	1327510
05/03/26	666	2026	23.921.349/0001-61	R\$ 86.498,40	565
06/03/26	3258	2026	48.678.007/0001-93	R\$ 3.136,50	Recibo
06/03/26	7162	2025	47.673.793/0102-17	R\$ 40.696,72	16402
06/03/26	7161	2025	47.673.793/0102-17	R\$ 106.917,49	16403
06/03/26	7160	2025	47.673.793/0102-17	R\$ 269.356,69	16401
06/03/26	7164	2025	47.673.793/0102-17	R\$ 23.843,90	16404
06/03/26	12220	2025	28.245.476/0001-01	R\$ 6.600,00	3529
06/03/26	12215	2025	28.245.476/0001-01	R\$ 500.550,00	3532
06/03/26	15486	2025	28.245.476/0001-01	R\$ 28.416,00	3532
06/03/26	1098	2026	04.192.876/0001-38	R\$ 89.700,00	353726
06/03/26	860	2026	04.196.645/0001-00	R\$ 128,01	11612146
06/03/26	1062	2026	12.889.035/0002-93	R\$ 29.590,00	53674
06/03/26	13373	2025	29.578.473/0012-05	R\$ 23.363,10	87
06/03/26	13373	2025	29.578.473/0012-05	R\$ 293.613,97	87
06/03/26	500	2026	47.708.771/0001-00	R\$ 1.000.000,00	Recibo
06/03/26	10769	2025	23.481.981/0001-31	R\$ 279.872,50	249
06/03/26	15013	2025	19.005.036/0001-96	R\$ 34.367,35	38
06/03/26	152	2025	19.005.036/0001-96	R\$ 17.318,68	31
06/03/26	15053	2025	19.005.036/0001-96	R\$ 17.318,68	37
06/03/26	155	2025	19.005.036/0001-96	R\$ 804.245,80	29
06/03/26	985	2026	19.005.036/0001-96	R\$ 34.367,35	32
06/03/26	1072	2025	34.690.005/0001-05	R\$ 700,00	331
06/03/26	1072	2025	34.690.005/0001-05	R\$ 758,00	332
06/03/26	1072	2025	34.690.005/0001-05	R\$ 7.442,32	3141
06/03/26	1072	2025	34.690.005/0001-05	R\$ 8.515,00	335
06/03/26	1071	2025	34.690.005/0001-05	R\$ 70,00	338
06/03/26	1071	2025	34.690.005/0001-05	R\$ 220,00	324
06/03/26	1071	2025	34.690.005/0001-05	R\$ 398,00	321
06/03/26	1071	2025	34.690.005/0001-05	R\$ 520,00	325
06/03/26	1071	2025	34.690.005/0001-05	R\$ 583,98	326
06/03/26	1071	2025	34.690.005/0001-05	R\$ 778,00	322
06/03/26	1071	2025	34.690.005/0001-05	R\$ 1.419,00	323
06/03/26	1071	2025	34.690.005/0001-05	R\$ 2.594,48	153
06/03/26	5084	2025	34.690.005/0001-05	R\$ 70,00	549
06/03/26	5084	2025	34.690.005/0001-05	R\$ 90,00	550
06/03/26	5084	2025	34.690.005/0001-05	R\$ 90,00	551
06/03/26	1072	2025	34.690.005/0001-05	R\$ 175,00	329
06/03/26	5084	2025	34.690.005/0001-05	R\$ 280,00	552
06/03/26	5084	2025	34.690.005/0001-05	R\$ 310,00	553

06/03/26	5084	2025	34.690.005/0001-05	R\$ 315,00	554
06/03/26	5084	2025	34.690.005/0001-05	R\$ 536,50	555
06/03/26	5084	2025	34.690.005/0001-05	R\$ 676,62	556
06/03/26	1072	2025	34.690.005/0001-05	R\$ 1.100,40	125
06/03/26	5084	2025	34.690.005/0001-05	R\$ 1.150,00	557
06/03/26	5084	2025	34.690.005/0001-05	R\$ 1.170,00	558
06/03/26	5084	2025	34.690.005/0001-05	R\$ 1.240,00	559
06/03/26	5084	2025	34.690.005/0001-05	R\$ 1.378,00	560
06/03/26	5084	2025	34.690.005/0001-05	R\$ 1.520,00	561
06/03/26	5084	2025	34.690.005/0001-05	R\$ 2.000,00	562
06/03/26	5084	2025	34.690.005/0001-05	R\$ 2.704,68	563
06/03/26	5084	2025	34.690.005/0001-05	R\$ 2.958,00	564
06/03/26	5084	2025	34.690.005/0001-05	R\$ 3.318,60	565
06/03/26	5084	2025	34.690.005/0001-05	R\$ 7.737,76	566
06/03/26	1072	2025	34.690.005/0001-05	R\$ 12.145,88	336
06/03/26	1071	2025	34.690.005/0001-05	R\$ 298,00	3159
06/03/26	1071	2025	34.690.005/0001-05	R\$ 351,00	3156
06/03/26	1071	2025	34.690.005/0001-05	R\$ 858,00	284
06/03/26	1071	2025	34.690.005/0001-05	R\$ 1.228,30	327
06/03/26	1071	2025	34.690.005/0001-05	R\$ 1.422,85	328
06/03/26	5082	2025	34.690.005/0001-05	R\$ 1.479,00	547
06/03/26	5082	2025	34.690.005/0001-05	R\$ 2.150,00	548
06/03/26	1071	2025	34.690.005/0001-05	R\$ 3.518,67	337
06/03/26	5086	2025	34.690.005/0001-05	R\$ 498,00	567
06/03/26	5086	2025	34.690.005/0001-05	R\$ 1.801,00	568
06/03/26	5086	2025	34.690.005/0001-05	R\$ 12.884,00	3564
06/03/26	14484	2025	36.674.536/0001-30	R\$ 160.050,00	868

Desta forma, tendo em vista o acima justificado efetue se o pagamento dos credores e **PUBLIQUE-SE** esta justificativa, para que a mesma surta efeitos jurídicos legais.

São Vicente, 09 de Março de 2026.

Elisângela Pereira Domingues
Secretária Municipal da Fazenda

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO**DEPACAD - Proc. n.º 13763/1997**

Interessado(a): ROSELI DO PRADO GOMES

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de citação que o pedido de recurso referente ao lançamento de área irregular/acrescida no IPTU, obteve parecer de indeferimento pelo Departamento de Fiscalização. Para ciência do parecer, o processo permanecerá pra consulta em até 05 dias úteis, com posterior arquivamento por desinteresse do requerente, conforme descrito na Lei Complementar 1037/21, em seu Artigo 24º. São Vicente, 10 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 443/2017

Interessado (a): JOSÉ DOMINGOS MONTE

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) José Domingos Monte, Av. Newton Prado n.º 442 (FUNDOS) processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Aviso-Recibo n.º 518034, datado de 09/04/2025. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 10 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 7658/2025

Interessado (a): ESPÓLIO DE ANTONIO SIQUEIRA LINS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) Espólio de Antonio Siqueira Lins, Rua Gal. Vicente de Paulo Dale Coutinho n.º 842, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 132236, datado de 05/01/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 10 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 9163/2025

Interessado (a): JONAS RODRIGUES DOS SANTOS E HÉLIO DOS SANTOS LIMA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) Jonas Rodrigues Dos Santos e Hélio dos Santos Lima, Rua Geralda Martins de Oliveira, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 132583, datado de 21/01/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 10 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 5273/2025

Interessado (a): REGIANE OLIVEIRA GONÇALVES DOS REIS E OUTROS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) Regiane Oliveira Gonçalves Dos Reis E Outros, Rua Otavio Alves Machado n.º 365, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 132646, datado de 26/01/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 10 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 59792/2011

Interessado (a): JOSÉ CLÁUDIO JESUS do NASCIMENTO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) José Claudio Jesus do Nascimento, Rua Antonio Riscalla Husne Q65/L05 processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 131437, datado de 15/01/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 10 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 3081/2025

Interessado (a): COND. EDIF. RESIDENCIAL SAN
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) Cond. Edif. San, Rua Sen. Lúcio Bittencourt n.º 370, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de AVISO-RECIBO n.º 15986, datado de 20/02/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 10 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 26747/2023**

Interessado (a): MARCO AURÉLIO CALANDRIELLO
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) Marco Aurelio Calandriello, Rua Visconde de Tamandaré n.º 278, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 132621, datado de 12/01/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 10 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 21718/2004**

Interessado (a): NICOLE SANCHEZ
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) Nicole Sanchez, Rua Major Saturnino V. A. Pilar n.º 341, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 132230, datado de 14/01/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 10 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 4878/2025**

Interessado (a): EVANIR DE LIMA GOMES
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) Evanir de Lima Gomes, Rua Antonio Militão de Azevedo n.º 24,

processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 132857, datado de 19/02/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 10 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 41952/2010**

Interessado (a): IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS PAULISTANA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) Igreja Evangélica Assembleia de Deus Paulistana, Av. Esmeraldo Tarquínio n.º 725, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 132139, datado de 20/02/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 10 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 1844/2026-56**

Interessado (a): MANOEL FELIX V. ASOREY

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) Manoel Felix V. Asorey, Av. Capitão Antão de Moura 736, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação e Auto de Infração n.º 132570, datado de 14/01/2026. São Vicente, 10 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 9127/2024**

Interessado (a): PROPRIETÁRIO do LOCAL

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) Proprietário do Local, Av. Alcides de Araújo n.º 25, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação e Auto de Infração n.º 127641, datado de 05/09/2024. São Vicente, 10 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento**

DEAPRE – Proc. Adm. n.º 2958/2025

Interessado (a): JOAQUIM TEODORO FERREIRA
A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação (DEAPRE) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a) Joaquim Teodoro Ferreira e o Responsável Técnico (a), Sr(a). José Manoel Rey Bello. Processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se de folha 45 verso do Diretor de Licenciamento Leandro do dia 25/07/2025. Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24. São Vicente, 10 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 018/2026**

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n. 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que

comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infratores são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS**Secretário Municipal de Mobilidade Urbana****NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 018/2026**

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO
EZS 2546	H710333244	74550	09/01/26
FXV9B89	H710332047	74550	07/01/26
AZA 0839	H710333618	74550	11/01/26
RLH4F61	K870138335	58433	14/01/26
ECD8H81	K870137273	73400	23/01/26
GFR6G36	X810176209	60503	17/01/26
SWU9B56	F860005373	60411	20/01/26
EZP0C54	S831083215	65800	20/01/26
ETY9C61	H710335609	74550	17/01/26
EOZ6865	K870137254	73400	17/01/26
FJW4D14	S831084846	60501	21/01/26
DLX0G66	S831084116	66531	22/01/26
EFJ 9J28	H710334831	74550	14/01/26
CSX4590	S831083058	72340	19/01/26
SUL5D79	N750178423	50020	23/01/26
ENS5E70	H710336625	74550	20/01/26
FEX 9620	H710335701	74630	17/01/26
FRU8878	K870133037	73400	17/01/26
FGD3H90	H710335872	74550	17/01/26
DKV3746	K870124545	57433	25/01/26

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 018/2026

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n.ºs 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 018/2026				
PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	VALOR
FXL 2H93	K870125260	73400	23/11/25	130,16
GGV2E85	K870116099	73400	14/11/25	130,16
EWG0C49	K870284517	65992	25/11/25	293,47
FJU 2837	K870117715	58433	16/11/25	195,23
EWG0C49	K870284518	73400	25/11/25	130,16
ESO 2F00	S831076362	73400	26/11/25	130,16
BYI 2J89	S831078893	60501	27/11/25	293,47
GJY 2G81	H710315530	74550	17/11/25	130,16
EXJ 7F67	H710315580	74550	17/11/25	130,16
ECD 9859	K870115205	60501	04/11/25	293,47
OLE 0A27	X810172235	60503	19/11/25	293,47
JED 1J03	H710315676	74630	17/11/25	195,23
UFZ 5H20	S831078784	60501	25/11/25	293,47
DUD 6J01	H710315512	74550	17/11/25	130,16
FLP 8J57	S831079822	60501	27/11/25	293,47
DTA 3439	S831077902	65992	25/11/25	293,47
GCH3A92	S831076374	73400	26/11/25	130,16
EXJ 7F67	H710315832	74550	18/11/25	130,16

CKU 1E88	S831076316	58512	24/11/25	130,16
DTA 3439	S831077903	64080	25/11/25	130,16
ECD 9859	K870115207	65992	04/11/25	293,47
GFL 9E96	H710315741	74550	17/11/25	130,16
GHH 7926	B800770631	60501	22/11/25	293,47

SECRETARIA DA SAÚDE

NOTIFICAÇÃO. Informa-se a 48.346.565 Suhelen Aparecida Machado, Processo Administrativo n.º 9136/2026-63, 48.346.565/0001-51, Avenida Doutor Augusto Severo, n.º 17, Ilha Porchat, São Vicente/SP, CEP: 11360-300, que segundo o tipo de atividade exercida (CNAE), é obrigatório o lançamento do tributo TR3 (ou TRSS), considerando a relação descrita na Portaria estadual CVS 01/2024 e 13/2025, que define as atividades sujeitas à vigilância sanitária combinada com a legislação vigente no município de São Vicente: Lei 1745/1977 (Código Tributário Municipal), Lei Complementar 628/2010 (Código Sanitário Municipal), Lei Complementar n.º 946/2019 (dispõe sobre taxa da Vigilância Sanitária), bem como o artigo 15 do Decreto 6.833/2025 (regulamentação de tributos sanitários). São Vicente, 4 de março de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária

NOTIFICAÇÃO. Informa-se a Minimerca e Drogaria FH Ltda., Processo Administrativo n.º 9111/2026-60, 64.737.720/0001-17, Avenida Deputado Ulisses Guimarães, n.º 300, Jardim Rio Branco, São Vicente/SP, CEP: 11347-000, que segundo o tipo de atividade exercida (CNAE), é obrigatório o lançamento do tributo TR3 (ou TRSS), considerando a relação descrita na Portaria estadual CVS 01/2024 e 13/2025, que define as atividades sujeitas à vigilância sanitária combinada com a legislação vigente no município de São Vicente: Lei 1745/1977 (Código Tributário Municipal), Lei Complementar 628/2010 (Código Sanitário Municipal), Lei Complementar n.º 946/2019 (dispõe sobre taxa da Vigilância Sanitária), bem como o artigo 15 do Decreto 6.833/2025 (regulamentação de tributos sanitários). São Vicente, 6 de março de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO. Torna-se público o Auto de Infração referente ao Processo Administrativo n.º 4639/2026-42, Lucília Nobre Dias e/ou Sucessores, Rua Gal. Marcondes Salgado, n.º 54, Vila Cascatinha, São Vicente/SP, CEP 11370-070. São Vicente, 3 de março de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO. Torna-se público o Auto de INFRAÇÃO referente ao Processo Administrativo n.º 2255/2026-95, Fernando Fanhane Júnior e/ou Sucessores, Rua Pero Vaz de Caminha, n.º 297, Vila Valença, São Vicente/SP, CEP 11390-040. São Vicente, 3 de março de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA
Coordenadora da Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO. Torna-se público o Auto de INFRAÇÃO referente ao Processo Administrativo n.º 20439/2024-75, Allisson Rebello Odontologia Ltda., 43.497.688/0001-70, Rua João Ramalho, n.º 247, Centro, São Vicente/SP, CEP 11310-050. São Vicente, 4 de março de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA
Coordenadora da Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA. Torna-se público o Termo de Notificação de Recolhimento de Multa referente ao Processo Administrativo n.º 25648/2025-96, Antônio Marques e/ou Sucessores, XX4.951.278-XX, Rua Tenente Durval do Amaral, n.º 85, Catiapoã, São Vicente/SP, CEP 11390-300. São Vicente, 6 de março de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA
Coordenadora da Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA. Torna-se público o Auto de Imposição de Penalidade de Multa referente ao Processo Administrativo n.º 45397/2025-66, Agnes Oliveira Menezes e/ou Sucessores, XX9.388.748-XX, Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, n.º 461, Cidade Náutica, São Vicente/SP, CEP 11350-180. São Vicente, 6 de março de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA
Coordenadora da Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA. Torna-se público o Auto de Imposição de Penalidade de Multa referente ao Processo Administrativo n.º 48832/2025-12, Gregório Ferreira e/ou Sucessores, XX2887408XX, Rua José Evaristo da Silva, n.º 96, Parque das Bandeiras, São Vicente/SP, CEP 11346-020. São Vicente, 6 de março de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA
Coordenadora da Vigilância Sanitária

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 11/26 – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/25 – PROC. ADM. N.º 7820/25-9 – PROC. DE COMPRA N.º 206/25.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de levantamento topográfico, e confecção de plantas e memoriais descritivos individualizados dos lotes de núcleo urbano informal que passará por Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S). Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Avtec Engenharia Ltda. CNPJ n.º 42.254.577/0001-70. Valor total de R\$19.360,00 (dezenove mil, trezentos e sessenta reais). Período de Vigência-90 (noventa) dias. Data da assinatura: 04/03/26. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 10 de março de 2026.

HIGOR DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 29/25 – PROC. ADM. N.º 11667/25.

Objeto: Concessão, em 3 (três) lotes distintos, dos serviços funerários do Município de São Vicente/SP. Onde se lê: “Recebimento das Propostas: até 8h45 horas do dia 31/03/25. Abertura das Propostas: às 9h do dia 31/03/25. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 9h05 do dia 31/03/25, após a avaliação das propostas pelo Agente de Contratação”, leia-se: “Recebimento das Propostas: até 8:45 do dia 31/03/26. Abertura das Propostas: às 9 horas do dia 31/03/26. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 9h05 do dia 31/03/26, após a avaliação das propostas pelo Agente de Contratação”. São Vicente, 10 de março de 2026.

MARTA FLORINDO
Coordenadora de Compras e Licitações

EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 09/25 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 83R/24 – PROC. ADM. N.º 4909/24.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentora da Ata: Donana Comercial de Móveis Ltda. Objeto: Aquisição de mobiliário para atender às atividades e necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES. Motivo: Prorrogação de prazo em 12 meses. Data da Assinatura: 04/03/26. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 10 de março de 2026.

JOÃO GUILHERME PEREIRA
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social

ERRATA EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 23/25 – DISPENSA N.º 51/25 – PROC. ADM. N.º 4338/25. Objeto: Serviço de operação de área de transbordo e triagem de resíduos da construção civil, volumosos e inertes no Município de São Vicente. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: T.M. Construção Civil e Locações Ltda. Motivo: Acrescer ao quantitativo do objeto contratual o percentual de 25%, no valor de R\$1.749.600,00 (um milhão setecentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais). Onde se lê: “Data da Assinatura: 04/03/25. Just.: Art. 75, VIII da Lei Federal n.º 14.133/21”, leia-se: “Data da Assinatura: 04/03/26”. Just.: Art. 75, VIII da Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 10 de março de 2026.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 1 CONTRATO N.º PD02513/25 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/25 – PROC. ADM. N.º 2016/25. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratado: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP. Objeto: Prestação dos serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao município, para o atendimento da Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Motivo: Prorrogação de prazo em 12 meses. Data da Assinatura: 02/03/26. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 10 de março de 2026.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO N.º 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 112/22 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 152/22 – PROC. ADM. N.º 34075/22. Objeto: Fornecimento e preparo de alimentação para o efetivo do Corpo de Bombeiros e Grupamento Marítimo do Município de São Vicente. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Técnicas Nutricionais Alimentação Empresarial Ltda. Motivo: Inclusão de Dotação Orçamentária na Cláusula Vigésima do Contrato de Prestação de Serviços n.º 112/12. Data da Assinatura: 02/03/26. Just.: Art. 75, VIII da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 10 de março de 2026.

SILVIO DAMACENO SIMORA RIBEIRO
Secretário Municipal de Defesa e Organização Social

EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 1 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 59/25 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 145/25 – PROC. ADM. N.º 9821/25. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Lok Tendas Ltda. Objeto: Locação de 24 tendas piramidais, 4x4 metros cada, na cor branca, com adesivagem nas 4 faces, e fixação no piso (estaiada), em estrutura metálica, com no mínimo 2,5 metros de altura em relação ao solo, pelo período de 67 dias, com montagem, desmontagem e adesivagem para a Secretaria de Defesa e Organização Social - SEDOS. Motivo: Acréscimo de valor. Data da Assinatura: 20/02/26. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 3 de março de 2026.

SILVIO DAMACENO SIMORA RIBEIRO
Secretário Municipal de Defesa e Organização Social

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 85R/25 – PROC. ADM. N.º 10759/25. Objeto: Registro de Preços para aquisição de conjuntos de suportes, mastros e bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de São Vicente, nas especificações constantes no Termo de Referência, para a Secretaria da Educação - SEDUC. Vencedores: Lote 1 – Fábrica das Bandeiras Indústria, Comércio de Confecções, Serviços e Acessórios Ltda., valor total de R\$92.000,00; Lote 2 – BCG Comércio e Serviços Ltda., valor total de R\$38.000,00. Adjudicado em 04/03/26. Homologado em 04/03/26. Just.: Art. 75, inc. II, Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 10 de março de 2025.

MARTA FLORINDO
Coordenadora de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N.º 10/26 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 20/25 – PROC. ADM. N.º 1563/25. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Fênix Locação, Serviços e Comércio Ltda. Objeto: Execução de obras de pavimentação parcial de vias (Ruas B, C, D, E, F, G, H, I e Rua Arnaldo Rodrigues, na Vila Margarida) no Município de São Vicente/SP, para atender à Secretaria de Serviços Públicos - SESP, no valor total de R\$ 458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 05/03/26. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 10 de março de 2026.

LEANDRO GREGÓRIO DE SANTANA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2026 – Junto à União dos Municípios da Média Sorocabana - Pregão Eletrônico n.º 07/2025 – Proc. SEI n.º 7883/2026-67. Objeto: Aquisição eventual de UNIFORME ESCOLAR para distribuição aos alunos da rede Municipal de Ensino de São Vicente. Detentor da Ata: H. Souza Gonçalves, Comercial LTDA. - Valor: R\$ 6.884.000,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil reais). Adjudicado em 10/03/26 – Homologado em 10/03/2026 – Just.: Art. 86 da Lei Federal n.º 14.133/21 – São Vicente, 10 de março de 2026.

MARIO SANTANA NETO

Secretário Executivo do Prefeito

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 10/25 – PROCESSO SEI: 53676/2025-01. Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais 2025 - Emenda Federal. Partes: Prefeitura de São Vicente e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Vicente. Objeto: Termo de Fomento – Prestação de Serviço de Proteção Social Especial de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência. Valor: R\$100.000,00. Vigência: 10 meses a partir da data de assinatura. 09/03/26 a 08/01/27. Assinaturas: Pela Prefeitura de São Vicente, o Prefeito Kayo Felipe Nachtajler Amado e o Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social João Guilherme Pereira e pela Instituição, Sra. Nilza Ribeiro Fernandes Afonso – Presidente, em 09/03/26. São Vicente, 9 de março de 2026.

JOÃO GUILHERME PEREIRA

Secretário Adjunto Desenvolvimento Social

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO N.º 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 03/22. PROC. ADM. N.º 48194/21. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Centro Integrado de Diagnóstico Ltda. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do Contrato de Prestação de Serviço n.º 03/22, a contar de 01 de março de 2026. Valor anual do Contrato: R\$1.423.142,64. Justificativa: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 10 de fevereiro de 2026.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 06 AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/22 - PROC. ADM. N.º 19964/22. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/Secretaria de Saúde de São

Vicente. Contratada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo. Objeto: Alteração do endereço da Contratada de Rua Quinze de novembro, 576, sala 1014, Centro, São Vicente/SP para Av. Deputado Ulisses Guimarães, 857, Jardim Rio Branco, São Vicente/SP, CEP: 11347-000. São Vicente, 24 de fevereiro de 2026.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 34/25R4 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/25R4 – PROC. ADM. N.º 1772/25. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Diprel Locação de Equipamentos, Peças e Serviços Ltda., CNPJ: 11.044.847/0001-94. Objeto: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada na locação de locação de compressores de ar comprimido e sistema de vácuo clínico incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva com peças, para atender as necessidades da Maternidade Municipal e Pronto Socorro do Jardim Rio Branco da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas neste Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 06/03/26 a 06/03/27. Valor Total: R\$410.364,00 (quatrocentos e dez mil, trezentos e sessenta e quatro reais). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 10 de março de 2026.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 141/25 – PROC. ADM. N.º 11574/25. Objeto: Constitui objeto da presente dispensa a aquisição de 1 ultrassom portátil com 2 transdutores e tablet, para ser utilizado no Hospital Vicentino-DAHUE, da Secretaria da Saúde de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 meses. Prazo de Recebimento das Propostas: a partir das 8 do dia 12/03/26 até as 8h do dia 17/03/26. Início e término da Sessão Pública de Disputa de Preços: das 8h30 às 14h30 do dia 17/03/26. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/https://www.novobbmnet.com.br/>. Solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: <https://www.novobbmnet.com.br/>. O Edital está disponível no site da Prefeitura de São Vicente, na aba “Transparência”-“Licitações” e no Portal Nacional de Compras Públicas. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 10 de março de 2026.

CLAYTON PELIKIAN

Diretor de Licitações

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 7/26 – PROC. ADM. N.º SEI 2857/26. Objeto: Constitui objeto da presente dispensa a aquisição do medicamento não padronizado, para atendimento de ação judicial, da Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almoxarifado da Secretaria da Saúde de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 9 meses. Prazo de Recebimento das Propostas: a partir das 8h do dia 12/03/26 até as 08h30 do dia 17/03/26. Início e término da Sessão Pública de Disputa de Preços: das 9h às 15h do dia 17/03/26. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/> e <https://www.novobbmnet.com.br/>. Solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: <https://www.novobbmnet.com.br/>. O Edital está disponível no site da Prefeitura de São Vicente, na aba “Transparência”-“Licitações” e no Portal Nacional de Compras Públicas. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 10 de março de 2026.

CLAYTON PELIKIAN
Diretor de Licitações

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPALEdição 609 - Publicada em 10/3/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021**CADERNO DE ATOS DO
PODER EXECUTIVO:
ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA****ATOS NORMATIVOS**

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE****PORTARIA N.º 037/IPRESV/2026****MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ**,
Superintendente do Instituto de Previdência
dos Servidores Municipais de São Vicente, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por
lei e de acordo com o constante no Processo
Administrativo n.º 819/2021,**RESOLVE:**Nomear, a partir de 10 de março de 2026, para o
cargo constante no Quadro de Pessoal do Instituto
de Previdência de São Vicente, Anexo I, da Lei
Complementar n.º 556, de 17 de dezembro de 2008:
I – Analista de Previdência:

- a) Elaine Moreira Santos, documento n.º 274.XXX;
-
- b) Juarez de Oliveira Silva Filho, documento n.º
-
- 302.XXX;

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, em 05 de março
de 2026.**MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ**
Superintendente**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE****Marcelo Menegatti dos Santos Cruz**,
Superintendente do Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de São Vicente, no uso
das atribuições que são conferidas por lei, torna
públicas as Aposentadorias e Pensões concedidas
em FEVEREIRO/2026:**APOSENTADORIA**

PORTARIA	NOME SERVIDOR	DIB	PROCESSO
006/2026	Giselda Maria Alves	09/02/2026	841/09

007/2026	Mayana Kelly Gonçalves Salles	1º/02/2026	819/25
008/2026	Celia Vilar Serra	1º/02/2026	797/25
009/2026	Janaina Porfírio Santos Michels	1º/02/2026	668/25
010/2026	Sirlei Rosa Garcia	1º/02/2026	937/24
011/2026	Valeria Marques Santos	1º/02/2026	485/25
012/2026	Roseli Rosalino Dias da Silva Angelino	1º/02/2026	714/25
013/2026	Daniela Perri Hortale	1º/02/2026	308/25
014/2026	Denise Ribeiro Russo dos Santos	1º/02/2026	774/24
015/2026	Marta da Silva Soares	1º/02/2026	562/20
016/2026	Valeria Riechelmann Ribeiro	1º/02/2026	776/25
017/2026	Katia de Cassia Elias	1º/02/2026	570/22
018/2026	Lucimar Gonçalves Rodrigues Bento	1º/02/2026	887/25
019/2026	Renato dos Santos Alguz	1º/02/2026	632/25
020/2026	Maria Isabel Rocha	1º/02/2026	545/24
021/2026	Lucivânea Maria de Souza Alves	1º/02/2026	382/25
022/2026	Irene de Nazare Soares Valentim	1º/02/2026	822/25
023/2026	Gleice Faria Schmidt Gomes Correia	1º/02/2026	726/25
024/2026	Roselaine Silva Dutra	1º/02/2026	795/25

PENSÃO

PORTARIA	NOME PENSIONISTA	NOME FALECIDO	PROCESSO
026/2026	Cristiano Monteiro	Aline dos Santos Santana Monteiro	071/26
026/2026	Ana Luiza dos Santos Santana Monteiro	Aline dos Santos Santana Monteiro	071/26

Em 09 de março de 2026.

MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ
SUPERINTENDENTE

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 609 - Publicada em 10/3/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.

Assinado eletronicamente por:
Kayo Felipe Nachtajler Amado
CPF: ***.762.868-**
Data: 10/03/2026 16:25:59 -03:00



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

44



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: V3DYX-WR8F2-53QU6-AZREZ

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Kayo Felipe Nachtajler Amado (CPF ***.762.868-**) em 10/03/2026 16:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.113.35.30	Não disponível
Autenticação	prefeito@saovicente.sp.gov.br (Verificado)
Login	
nDkc8j0lw9Obgx8SzGP35ggIrUiE1lIGwWQzOcjoXY8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/V3DYX-WR8F2-53QU6-AZREZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>